



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de agosto de 2011 \* nº 1284 \* Pág. 001/17

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.236, de 12 de julho de 2011

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE UMA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 12.100/2011,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 12.100, de 31 de maio de 2011, e o que consta do Processo SEPLAN nº 036693/2011.

#### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 595.345,73 ( quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos ), para inclusão de uma nova dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

#### 01.000 - Câmara Municipal

##### 01.102 - Assessoria Legislativa

	R\$
01.031.5240 - 2414 - Manutenção das Atividades Legislativas	
<b>3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições</b>	<b>595.345,73</b>

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

#### 01.000 - Câmara Municipal

##### 01.102 - Assessoria Legislativa

	R\$
01.031.5001 - 2601 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal ( Vereadores )	
<b>3.1.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições</b>	<b>595.345,73</b>

Art. 3º A nova Dotação Orçamentária em uma Ação de Governo existente, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES  
Secretário das Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1280, DE 24 A 30 DE JULHO DE 2011

Decreto Nº 7.269, de 12 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089962/2011,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.500,00 ( duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

#### 08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.121.5035 - 2730 - Manutenção, Supervisão e Coordenação do Sistema de Planejamento	
<b>4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>65.000,00</b>

#### 08.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.128.5363 - 2725 - Aquisição de Livros e Assinatura de Periódicos e Revistas	
<b>3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000,00</b>

#### 08.104 - Diretoria de Geoprocessamento

04.122.5337 - 1364 - Reestruturação da Diretoria de Geoprocessamento	
<b>4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>

04.122.5337 - 2763 - Cadastro Técnico	
<b>3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo</b>	<b>80.000,00</b>

#### 08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

04.122.5362 - 4206 - Manutenção e Coordenação da UEM	
<b>4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>2.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>248.500,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

#### 08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.104 - Diretoria de Geoprocessamento

	R\$
04.122.5337 - 2763 - Cadastro Técnico	
<b>3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>500,00</b>
<b>3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.500,00</b>

04.126.5337 - 2729 - Geoprocessamento	
<b>3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo</b>	<b>4.500,00</b>
<b>3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>4.500,00</b>
<b>3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>4.500,00</b>
<b>3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>9.500,00</b>

#### 08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - COPAC

13.391.5370 - 1470 - Aquisição de Imóvel e Adequação da Instalação Física da COPAC	
<b>4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações</b>	<b>40.000,00</b>
<b>4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>20.000,00</b>
<b>4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis</b>	<b>100.000,00</b>

13.392.5472 - 4119 - Programa de Criação e Preservação da Memória Artística, Cultural, Histórica, Patrimonial e Arquitetônica	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	55.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>248.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de agosto de 2011

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

  
 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
 ALÓO CAVALCANTI PRESTES  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.270, de 12 de agosto de 2011

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089802/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 71.000,00** ( setenta e um mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social**  
**24.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<b>71.000,00</b>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social**  
**24.101 - Gabinete do Secretário**

	<b>R\$</b>
04.128.5363 - 2770 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

**24.103 - Diretoria de Planejamento Habitacional**

04.126.5001 - 2771 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

16.482.5342 - 1175 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Área de Habitação e Desenvolvimento Institucional	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00

**24.104 - Diretoria de Produção Habitacional**

16.482.5342 - 1187 - Implantação da Infraestrutura de Urbanização dos Projetos Habitacionais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e instalações	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de agosto de 2011

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

  
 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
 ALÓO CAVALCANTI PRESTES  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.272 de 18 de agosto de 2011

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 091833/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.000,00** ( dezessete mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**15.000 - Secretaria Municipal de Turismo**  
**15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

	<b>R\$</b>
23.695.5500 - 1.444 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Equipamentos, Prédios, Estruturas e Unidades de Interesse Turístico	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	<b>17.000,00</b>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
 Assistente de Comunicação - Manuela Amaral Leone  
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves  
 Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br


**15.000 - Secretaria Municipal de Turismo**  
**15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional**


	R\$
23.695.5504 - 4157 - Gestão Sustentável de Atrativos e Unidades de Interesse Turístico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.900,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.900,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	2.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>


**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de agosto de 2011**

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

**Decreto Nº 7.273, de 18 de agosto de 2011**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077686/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.409.790,88** ( sete milhões, quatrocentos e nove mil e setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	60.000,00
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	3.000.000,00
12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	1.100.000,00
<b>10.102 - Diretoria de Gestão Curricular</b>	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	1.866.790,88
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	300.000,00
12.366.5180 - 2521 - Educação de Jovens e Adultos, Sim, Eu Posso e Brasil Alfabetizado	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477.000,00

**10.106- Centro de Capacitação de Professores**

12.361.5172 - 2549 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.409.790,88</b>

**Art. 2º** As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes**

	R\$
12.122.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA)	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	3.409.790,88
12.573.5289 - 4171 - Instalação, Implantação, Funcionamento e Manutenção do Museu de Ciências	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.409.790,88</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de agosto de 2011**

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ALDO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

**DECRETO nº 7.274, de 23 de AGOSTO de 2011.**

**ALTERA O DECRETO nº 7.179, DE 16 DE MAIO DE 2011, QUE CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, V, da Lei Orgânica do Município, espelhado no art. 84, IV, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 7.179, de 16 de maio de 2011, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Juventude, como Etapa Municipal Eletiva da 2ª Conferência Nacional de Juventude, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude, como Etapa Municipal Eletiva da 2ª Conferência Nacional de Juventude, a realizar-se no período de **16 a 18 de setembro de 2011**, na cidade de João Pessoa, Paraíba."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de agosto de 2011.**

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Decreto Nº 7.275, de 23 de agosto de 2011

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093329/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.629.720,00** ( um milhão e seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE**

	R\$
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.392.5270 - 2.439 - Programa de Fomento à Música	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
13.392.5270 - 2.456 - Programa de Fomento às Artes Visuais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444.720,00
13.392.5270 - 2.469 - Programa de Fomento as Artes Cênicas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
13.392.5270 - 2.440 - Programa de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
04.122.5001 - 2.655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.629.720,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE**

	R\$
04.122.5001 - 2.655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.990,00
04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	9.000,00
04.128.5269 - 2.451 - Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Demais Agentes Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.900,00
13.391.5275 - 2.441 - Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Unidades Prediais da Área Artístico Cultural	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
13.392.5269 - 2.446 - Programa de Fomento e Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13.392.5270 - 2.436 - Programa de Fomento ao Audiovisual	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
13.392.5269 - 2.455 - Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
13.392.5270 - 2.456 - Programa de Fomento às Artes Visuais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.000,00
13.392.5270 - 2.469 - Programa de Fomento as Artes Cênicas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
13.392.5274 - 2.444 - Programa Paixão de Cristo	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.500,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.450,00
13.392.5274 - 2.449 - Programa de Fomento e Difusão do Carnaval	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.950,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.150,00
13.392.5274 - 2.450 - Programa de Fomento e Difusão do São João	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	138.200,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	49.950,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.950,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	180.700,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.900,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.500,00
13.392.5274 - 2.452 - Programa Festa das Neves	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700,00
13.392.5275 - 2.448 - Programa de Fomento e Manutenção de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00



13.392.5473 - 2.457 - Programa Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
13.392.5474 - 2.443 - Programa Investimentos na Cultura à Conta de Convênios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	4.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
13.392.5271 - 2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
13.392.5270 - 2.438 - Programa de Fomento à Literatura	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.000,00
13.392.5270 - 2.440 - Programa de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.629.720,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de agosto de 2011

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

  
**ALÃO CAVALCANTI PRESTES**  
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 7276/2011

JOÃO PESSOA, 23 DE AGOSTO DE 2011

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA. E CESSÃO DE SERVIDORES**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 59, e inciso V, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e na alínea a, inciso VI do art. 84 da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso até ulterior deliberação a contratação de pessoal por tempo determinado mediante CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO nos moldes do artigo 72 da Lei Complementar 59/2010.

Art. 2º Para os casos especiais de urgência, emergência e calamidade pública os órgãos da administração direta, indireta e fundacional devem solicitar através de Exposição de Motivos fundamentadas ao Chefe do Poder Executivo para análise e autorização.

Art. 3º Fica vedada a cessão de servidores, para qualquer órgão da esfera pública e filantrópica com ônus para Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Decreto Nº 7.277, de 23 de agosto de 2011

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077527/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00 ( três milhões de reais )**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>06.000 - Secretaria da Administração</b>		
<b>06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM</b>		
		<b>R\$</b>
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		200.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		280.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas		
3.1.90.03 - 00 - Pensões		500.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos		
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas		620.000,00
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
04.128.5001 - 2653 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativa a Cota-Parte do Fundo de Participação do Município-FPM ( Código reduzido-20-Fonte 00 ), mediante Balancete da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, de acordo com o Demonstrativo Anexo ao Decreto nº 7.250, de 20 de julho do ano em curso, conforme discriminação a seguir:

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO/ COTA-PARTE-FPM- RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
<b>CÓD:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>R\$ 1,00</b>
20	COTA-PARTE DO FPM	3.000.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de agosto de 2011

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
ALÔO CAVALCANTI PRESTES  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.278, de 23 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093683/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.323.000,00** ( um milhão e trezentos e vinte e três mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

<b>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	
<b>14.105 - Diretoria de Assistência Social</b>	
	<b>R\$</b>
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	<b>1.323.000,00</b>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativa a Cota-Parte do Fundo de Participação do Município-FPM ( Código reduzido-20-Fonte 00 ), mediante Balancete da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, de acordo com o Demonstrativo Anexo ao Decreto nº 7.250, de 20 de julho do ano em curso, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO/ COTA-PARTE-FPM- RECURSOS ORDINÁRIOS		
CÓD:	DESCRIÇÃO:	R\$ 1,00
20	COTA-PARTE DO FPM	1.323.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de agosto de 2011

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
ALÔO CAVALCANTI PRESTES  
Secretário das Finanças

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº204/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
041283	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE PAIVA	07.622-8	SMS	24/02/1978 ó 1º DECENIO E 24/02/1998 ó 2º DECENIO (Republicar por incorreção)	620
064793	AURILIA NUNES SILVA	15.818-6	SEDEC	13/08/1984 A 12/08/1994 ó 1º DECENIO	360
069159	JULIO ALVES DE SOUZA	15.289-7	SEDEC	01/04/1984 A 31/03/1994 ó 1º DECENIO	360

Em, 14 de julho de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1558

Em, 16 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RAONI BARRETO MENDES para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, símbolo SMN-1.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1608

Em, 16 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA, matrícula nº 63.940-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

## EXPEDIENTE N° 223/2011

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea ôjô, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de Saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2257	MARIA DE LOURDES C.GUIMARAES	37.498-9	SEDEC	15.06.11 Á 29.06.11	15
02	2256	ANA ELEONOR LUNA MARQUES	27.233-7	SMS	20.06.11 Á 19.07.11	30
03	2259	SIMONE TORREAO VILLARIM DE MEDEIROS	42.658-0	SEPLAN	18.05.11 Á 14.09.11	120
04	2153	FRANCISCO IVANLUCIA CLARINDO	18.831-0	SEDEEC	13.06.11 Á 17.06.11	05
05	2275	RITA LUCIA SANTOS NOBREGA	12.834-1	SEINFRA	27.06.11 Á 25.08.11	60
06	2240	MARIZETH FERREIRA DOS SANTOS	18.298-2	PROCON	22.06.11 Á 30.06.11	09
07	2242	MONICA MARIA ALBUQUERQUE C.CAMARA	10.639-9	SEDEC	18.06.11 Á 17.07.11	30
08	2244	TEREZINHA DE JESUS C.CABRAL	25.185-2	SEAD	13.06.11 Á 12.07.11	30
09	2245	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	23.237-8	SEAD	20.06.11 Á 18.08.11	60
10	2246	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	16.549-2	SUGAM	21.06.11 Á 20.07.11	30
11	2247	CRISTINA TAVARES S.DE PINHO	24.677-8	SMS	21.06.11 Á 04.07.11	14
12	2248	MARCOS ANTONIO M.CAVALCANTE	47.400-2	SMS	16.06.11 Á 30.06.11	15
13	2249	GEORGE MICHAEL PEREIRA DA SILVA	63.641-0	SEINFRA	21.06.11 Á 05.07.11	15
14	2250	EDILENE VIEIRA DO NASCIMENTO	53.396-3	SEDEC	19.06.11 Á 16.10.11	120
15	2252	JOSINEIDE DA SILVA SANTOS MANOEL	41.815-3	SEDES	24.06.11 Á 21.10.11	120
16	2254	VALMONT TOSCANO VARANDAS	11.839-7	SMS	25.06.11 Á 24.07.11	30
17	2011	VERONICA SPINELLI R.CAVALCANTE	14.910-1	SEDEC	27.05.11 Á 25.07.11	60
18	2410	ELIZABETE GOMES SILVA CERENO	31.668-7	SEDEC	30.06.11 Á 29.07.11	30
19	2345	KATIA DE SOUZA SILVA	59.306-1	SMS	03.07.11 Á 09.07.11	07
20	2346	MIRTHES O.DE OLIVEIRA	11.314-0	SEDEC	03.07.11 Á 30.09.11	90
21	2411	MARIA AGLAY DE SOUZA	36.385-5	SMS	06.07.11 Á 20.07.11	15
22	2413	ROSARIO DE FATIMA DE A.HOLANDA	54.858-8	SEDEC	05.07.11 Á 02.09.11	60
23	2414	FRANCISCA MARIA DE ASSIS SILVA	43.396-9	SEDEC	06.07.11 Á 20.07.11	15
24	2415	LIGIA DA PAZ FERREIRA	31.863-9	SEDEC	27.06.11 Á 25.08.11	60
25	2416	MARIA DO SOCORRO DE C.BRAGA	10.744-1	SEDEC	06.07.11 Á 20.07.11	15
26	2327	FRANCINEIDE MARIA MARCONE	11.403-1	SEDEC	28.06.11 Á 11.08.11	45
27	2328	WALDEMIR DA SILVA TEIXEIRA	51.352-1	SEDEC	28.06.11 Á 12.07.11	15
28	2330	DANIEL PEREIRA DA SILVA	24.366-3	SMS	30.06.11 Á 07.07.11	08
29	2334	SILVANA PEREIRA SOARES	38.576-0	SEDEC	28.06.11 Á 02.07.11	05
30	2335	MARIA GORTTI DE O.VIEIRA	28.227-8	SEDEC	30.06.11 Á 29.07.11	30
31	2438	JOSE RIVALDO R.DA SILVA	16.837-8	SEDURB	05.07.11 Á 03.09.11	60
32	2439	FRANCISCA CIRILO DE SÁ FURTADO	28.351-7	SEDEC	05.07.11 Á 03.08.11	30
33	2440	SUELI DA SILVA M.COUTINHO	15.465-2	SEDEC	03.07.11 Á 30.09.11	90
34	2441	MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA	39.993-1	SEDEC	04.07.11 Á 18.07.11	15
35	2442	SYDIA MELO JUST WANDERLEY	24.918-1	SMS	04.07.11 Á 18.07.11	15
36	2444	MARIA ESTEVÃO DA SILVA	12.882-1	SEDEC	08.07.11 Á 05.09.11	60
37	2445	SUZANNA QUEIROZ AMORIM	19.014-4	SMS	10.07.11 Á 07.09.11	60
38	2446	JANIO DANTAS GUALBERTO	64.487-1	SMS	07.07.11 Á 05.08.11	30
39	2433	LUCIA ANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO GENIUS	55.897-4	SEDEC	01.07.11 Á 29.08.11	60
40	2398	MARIA LUIZA DE A.MACHADO	11.913-0	SMS	04.07.11 Á 02.08.11	30
41	2400	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	46.504-6	SEDES	01.07.11 Á 15.07.11	15
42	2404	FERNANDO CAROLINE PINTO REIS	56.628-4	SEDEC	04.07.11 Á 31.10.11	120
43	2406	SEBASTIÃO DO NASCIEMTNO COSTA	25.161-5	SEDEC	20.06.11 Á 17.09.11	90
44	2407	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	SEDEC	04.07.11 Á 01.09.11	60
45	2408	LUCIA DE FATIMA LIMA	30.971-1	SEDEC	01.07.11 Á 30.07.11	30
46	2409	ADELSA GONÇALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	05.07.11 Á 02.09.11	60
47	1844	RAIMUNDO DINIZ DA ROCHA	07.218-1	SEREN	18.05.11 Á 16.06.11	30
48	2276	MARIA DAS GRAÇAS F.SILVA	12.794-9	SMS	21.06.11 Á 19.08.11	60
49	2337	MONICA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	16.189-6	SMS	29.06.11 Á 27.08.11	60
50	2339	ALEQSANDRA PAULA M.OLIVEIRA	32.702-6	SMS	04.07.11 Á 18.07.11	15
51	2340	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	30.687-8	SEDEC	01.07.11 Á 28.09.11	90
52	2360	FRANCINEIDE DE SOUSA JACINTO	59.311-7	SMS	01.07.11 Á 07.07.11	07
53	2361	AILA FABIANA C.SANTA CRUZ	28.240-5	SEDEC	04.07.11 Á 02.08.11	30
54	2362	RUTINEIDE LEITE DA SILVA	43.405-1	SEDEC	03.07.11 Á 07.07.11	05
55	2363	MARIA JOSÉ DE A.CRUZ	25.374-0	SEDEC	04.07.11 Á 02.08.11	30
56	2365	ANTONIO CONRADO NETO	16.605-7	SEAD	02.07.11 Á 29.09.11	90
57	2368	ADRIANA MOTA VICTOR LEAL	23.414-1	SMS	04.07.11 Á 02.08.11	30
58	2369	SONIA MARIA DE A.FURTADO	18.316-4	SMS	30.06.11 Á 29.07.11	30
59	2370	BRAZ CRISPIM DE SOUZA FILHO	14.769-9	SEMAM	05.07.11 Á 02.10.11	90
60	2373	FRANCISCA LUCIA FERREIRA LOPES	55.910-5	SEDEC	02.07.11 Á 29.09.11	90
61	2374	LUCIA GOMES FREIRE	27.185-3	SMS	27.06.11 Á 01.07.11	05
62	2375	FRANCISCO JARDSON DE OLIVEIRA	33.146-5	SMS	30.06.11 Á 29.07.11	30
63	2376	MARIA LUCIA DANTAS AMORIM	16.896-3	SMS	13.06.11 Á 12.07.11	30
64	2377	SUENIA MARIA BAHIA DE ALMEIDA	24.177-6	SEDEC	01.07.11 Á 29.08.11	60
65	2378	ELIANETE LIRA CRUZ	55.544-4	SEDEC	04.07.11 Á 23.07.11	20
66	2379	MARIA SERGIO C.PEREIRA	12.554-7	SMS	02.07.11 Á 29.09.11	90
67	2380	ELIANE BEZERRA CARNEIRO DA CUNHA	36.135-6	SMS	01.07.11 Á 05.07.11	05
68	2381	ANTONIO SIMPLICIO DE ARAUJO	09.51-77	SEAD	04.07.11 Á 01.09.11	60
69	2383	MARIA DE LOURDES AMARAL DA SILVA	23.453-2	SEDEC	01.06.11 Á 15.06.11	15
70	2349	JOSÉ JACINTO DE FRANÇA	30.734-3	SEDEC	01.07.11 Á 30.07.11	30
71	2350	LIGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO	54.493-1	SEDEC	01.07.11 Á 29.08.11	60
72	2351	FABIANA MARCELINO MARROCOS	48.936-1	SMS	26.06.11 Á 10.07.11	15
73	2352	MARIA SONALY MACHADO LIMA	59.663-9	SEDEC	01.07.11 Á 27.12.11	180
74	2353	CARLOS FERNANDO DE M.MACHADO	51.702-0	SEREM	29.06.11 Á 28.07.11	30
75	2356	JOSILENE SOARES DE OLIVEIRA	24.935-1	SEDEC	29.06.11 Á 27.08.11	60
76	2357	CÉLIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO	17.759-8	SEDEC	04.07.11 Á 01.09.11	60
77	2358	FRANCISCA REJANE LOPES ISMAEL DA COSTA	23.029-4	SMS	04.07.11 Á 02.08.11	30
78	2359	MARCELO OLIVEIRA SANTANA	44.849-4	SEINFRA	29.06.11 Á 13.07.11	15
79	2344	MARIA ROSELITA BAUNILHA	27.073-3	SMS	06.07.11 Á 03.10.11	90
80	2384	FRANCISCA GOMES BARRETO	07.974-0	SEDEC	04.07.11 Á 02.08.11	30
81	2329	MARIA JOSÉ DE SOUZA	34.099-5	SMS	29.06.11 Á 08.07.11	10
82	2532	ISAAC PONTES DA SILVA	28.363-1	SEDEC	07.07.11 Á 05.08.11	30
83	2451	JOSÉ LIBERATO DE ALENCAR NETO	55.558-4	SEDEC	02.07.11 Á 30.08.11	60
84	2455	JOSILDA MARIA BATISTA DE M.REGO	23.633-1	SEDEC/SMS	03.07.11 Á 30.09.11	90
85	2456	JOSILDA MARIA BATISTA DE M.REGO	27.352-0	SMS	03.07.11 Á 30.09.11	90
86	2471	VANIA CLEIDE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	47.795-1	SEDEC	08.07.11 Á 12.07.11	05
87	2474	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARROS	50.260-0	SMS	05.07.11 Á 19.07.11	15
88	2475	SEVERINO SOARES DE SOUZA	33.224-1	SMS	04.07.11 Á 08.07.11	05
89	2476	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14.305-7	SEDEC	08.07.11 Á 05.09.11	60
90	2575	MARIA GENACY PEREIRA ALVES	25.353-7	SEDEC	15.07.11 Á 12.10.11	90
91	2567	MARIA DE JESUS MENDES FELIX	24.301-9	SEDEC	12.07.11 Á 19.07.11	08
92	2394	MARIA GORETTI FERREIRA DE ARAUJO	30.930-3	SEDES	07.07.11 Á 05.08.11	30

93	2573	VALERIA FREIRE FRANCO	23.469-9	SEDEC	11.07.11 À 09.08.11	30
94	2593	MARIA DO SOCORRO RONS OURIQUES	12.655-1	SMS	09.07.11 À 06.09.10	60
95	2594	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA G. MOURA	61.376-2	SEDEC	14.07.11 À 28.07.11	15
96	2596	ANA CLAUDIA F. RIQUE	59.919-1	SEDEC	15.07.11 À 12.09.11	60
97	2597	ROSANGELA ALVES GADELHA	48.138-6	SEDEC	10.06.11 À 07.10.11	120
98	2598	DANIELLE CELY GUERRA DO NASCIMENTO	59.549-7	SEDEC	13.07.11 À 11.08.11	30
99	2600	LENIRA DE ANDRADE SILVA	16.369-4	SEDEC	15.07.11 À 12.09.11	60
100	2602	ROSANA DO NASCIMENTO MENDES	59.867-4	SEDEC	18.07.11 À 23.07.11	06
101	2606	EXPEDITO DE SOUZA AGOSTINHO	48.856-9	SEDEC	26.06.11 À 10.07.11	15
102	2607	FATIMA MADALENA OLIVEIRA	15.646-9	SETUR	18.07.11 À 15.09.11	60
103	2608	SEVERINO SERAFIM DE SOUZA	15.973-5	SEMAM	14.07.11 À 20.07.11	07
104	2611	NEILCE FALCAO NASCIMENTO	28.548-0	SMS	15.07.11 À 13.08.11	30
105	2613	FRANCISCO DE ASSIS DOS S. LIMA	28.426-2	SEDEC	07.07.11 À 05.08.11	30
106	2614	EDVANIA FELIX DA SILVA LIMA	33.407-3	SMS	15.07.11 À 22.07.11	08
107	2615	WALBERTO FONSECA DE ARAUJO	06.936-1	SEREM	18.07.11 À 15.09.11	60
108	2617	LUZIA FERREIRA DA SILVA	44.192-9	SEDEC	13.07.11 À 27.07.11	15
109	2618	ANA VIRGINIA LIMA DA COSTA RIBEIRO	39.436-0	SMS	09.07.11 À 05.11.11	120
110	2619	NIEDJA MARIE PAIVA G. DE QUEIROZ	23.807-4	SMS	19.07.11 À 17.08.11	30
111	2620	NEOMAR CARVALHO S. COSTA	28.266-9	SEDEC	20.07.11 À 17.10.11	90
112	2621	JULIANA SARMENTO CUNHA CAVALCANTI	48.226-9	SEM HAB	15.07.11 À 11.11.11	120
113	2639	ANDREIA PAULO PINTO PEIXOTO	65.860-0	SEDES	12.07.11 À 26.07.11	15
114	2640	ROSANGELA PEREIRA ALBUQUERQUE	28.332-1	SEDEC	18.07.11 À 31.07.11	14
115	2641	ANA CAROLINA GUIMARAES DA SILVA	55.828-1	SEDEC	18.07.11 À 15.09.11	60
116	2642	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO BRAGA	10.744-1	SEDEC	21.07.10 À 04.08.11	15
117	2647	MARIA JOSÉ FELIPE DE MELO	30.716-5	SEDEC	21.07.11 À 18.09.11	60
118	2659	JOSANA VITAL DA SILVA	62.580-2	SEMAM	04.07.11 À 18.07.11	15
119	2658	JOSENICE NAVARRO P. PESSOA	12.149-5	SEDEC	13.07.11 À 27.07.11	15
120	2644	JURANICE BARBOSA DA S. ARAUJO	25.775-3	SEDEC	19.07.11 À 01.09.11	45

Em, 25 de agosto de 2011

*LB*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE Nº. 230/11**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSOS 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
071438	FERNANDO ANTÔNIO DE M. MAIA	08.299-6	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
080462	CLEUDA RODRIGUES LEITE ARAÚJO	11.315-8	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
083335	ANA LÚCIA CORDULA	11.477-4	SMS	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
079278	MARIA DA PENHA DE M. PEREIRA	08.421-2	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
077416	MARIA DE FÁTIMA V. DA NÓBREGA	09.944-9	SMS	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
010010	GLÓRIA DE MARIA S. DA SILVA	11.303-4	SMS	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 24 de agosto de 2011

*LB*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE Nº.232/11**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011	Nome	Mat.	Assunto
085672	MARCELO ESPÍNOLA DA COSTA	17.003-8	PROGRESSÃO FUNCIONAL
085478	JOSEFA PEREIRA WEIDE	51.020-4	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
083737	MARIA NEUMA LACERDA DE SIQUEIRA	25.892-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084572	IGOR MENDONÇA DO NASCIMENTO	60.262-1	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
084576	LEANDRO RODRIGUES JULIASSE	61.246-4	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
081858	LEONICE ARAÚJO DANTAS PEREIRA	26.359-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
081122	ANTÔNIO FERNANDES BRUNET	33.127-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
081279	NIEDJA DE ALMEIDA BRITO LEMOS	11.966-1	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
055932	AUCIONE RAMOS BRANDAO	18.555-8	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
062796	CLARICIO JOSÉ CAVALCANTE	18.225-7	PROGRESSÃO FUNCIONAL
083668	ROSANA RAMALHO SOUTO MAIOR	58.087-2	PAGAMENTO DO PIS/PASEP
078845	FRANCISCO RODRIGUES TENÓRIO	25.761-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
077586	EDNALDO RODRIGUES DOS ANJOS	24.459-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
080369	LEUCIMAR BARBOSA S. DA SILVA	14.084-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084696	HENRIQUE LOTT SOBREIRA PIMENTEL	18.138-2	PROGRESSÃO FUNCIONAL
081680	MARIA LEONCIO NASCIMENTO DE SOUSA	15.994-8	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
084783	ZACARIAS VIRGINIO MARTINS	30.699-1	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
084748	LIELENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	17.231-6	PROGRESSÃO FUNCIONAL
077221	CARLOS ALBERTO PIRES DA SILVA	16.465-8	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
080787	JOSÉ ALEXANDRE COSTA NETO	34.314-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
072548	LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA PERRUCCI	09.711-0	DESABERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
085163	LEONARDO NOIOLA DOS SANTOS	24.230-6	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

052030	EDLAMAR LOPES DA SILVA	17.545-5	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
079338	JOSILDA MARIA B. DE MORAES REGO	23.633-1	CONVERSAO DE FERIAS
085848	ALINE MARIA FREIRE DA ROCHA	66.568-1	MARGEM CONSIGNADA
086345	SUELY LIMEIRA DOS SANTOS	12.130-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em 24 de agosto de 2011

*LB*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

**EXPEDIENTE Nº. 233/11**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos.

PROCESSO 2011	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
074972	LYDIANE LÚCIA DE SOUSA BASTOS	66.888-5	SEMAM	CANCELAMENTO E RESTITUIÇÃO DO VALE TRANSPORTE
075691	FERNANDAS NUNES DOURADO CARDOSO	65.984-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
074134	RENATA OLIVEIRA DA ROCHA GUEDES	66.658-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
076371	FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO	54.835-9	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
081365	NELSON ALEXANDRE DA SILVA	60.408-9	SEDEC	CANCELAMENTO E RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO ISS
085334	JACKELINE NASCIMENTO APOLORI TISSIANI	66.611-4	SMS	DESCONTO DO IPM DAS GRATIFICAÇÕES GSHU E GDP
085326	MARCELO PAULO TISSIANI	63.417-4	SMS	DESCONTO DO IPM DAS GRATIFICAÇÕES GSHU E GDP
085290	EVANEIDE DE LIMA MATIAS	67.639-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
085110	JOSIANE AMORIM SOARES	26.969-7	SMS	AUXÍLIO FUNERAL

Em 24 de agosto de 2011

*LB*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N º 234/2011**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2011	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
082001	MARACY PEREIRA DE OLIVEIRA	33.153-8	SMS	15/06/1998 A 14/06/2008 6 1º DECÊNIO	180
081401	GUILHERME TRAVASSOS SARINHO	07.960-0	SMS	01/11/1988 A 31/10/1998 6 2º DECÊNIO	180
081299	SEVERINA BATISTA DE OLIVEIRA LACERDA	33.431-6	SMS	15/06/1998 A 14/06/2008 6 1º DECÊNIO	170
075347	ANA LÚCIA FÉLIX DA SILVA	33.514-2	SMS	15/06/1998 A 14/06/2008 6 1º DECÊNIO	80
055469	REGIANE MARIA MACEDO GONÇALVES	17.909-4	SEDEC	05/07/1985 A 04/07/2005 6 1º E 2º DECÊNIOS	90
082013	MARIA DAS GRAÇAS C. DA SILVA	14.036-8	SEDEC	01/02/1993 A 31/01/2003 6 2º DECÊNIO	180
080502	MARIA DA CONCEIÇÃO B. BEZERRA	17.569-2	SEDEC	01/06/1985 A 31/05/2005 6 1º E 2º DECÊNIOS	360
075728	FRANCISCA IVANLUCIA CLARINDO	18.831-0	SEDEC	05/07/1995 A 04/07/2005 6 2º DECÊNIO	180
077519	JOSENILDO BELMONT DE BRITO	14.897-1	SEDURB	01/01/1994 A 31/12/2003 6 2º DECÊNIO	180
085620	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	12.482-6	SMS	01/07/1992 A 30/06/2002 6 2º DECENIO	130
076485	ROSINEIDE RODRIGUES DE SANTANA	33.260-7	SMS	05/06/1998 A 14/06/2008 6 1º DECÊNIO	150
084669	ELIANE BRITO LYRA NUNES DA SILVA	32.743-3	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 6 1º DECÊNIO	170

Em 24 de agosto de 2011

*LB*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

**EXPEDIENTE Nº 235/11**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea ã do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
086556	NEILTON SALVADOR DE MELO COSTA	15.198-0	SMS	02 ANOS, 08 MESES E 11 DIAS
086401	MARLUCE REZENDE M. DE SOUZA	30.695-9	SEDEC	02 ANOS E 02 MESES
089068	MARIA VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA	11.520-7	SEDEC	02 ANOS, 02 MESES E 13 DIAS
055983	EDLA FÁTIMA VASCONCELOS	23.287-4	SEFIN	01 ANO

Em, 24 de agosto de 2011

*LB*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N.º 236/11

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea cñü, do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
087256	ANTÔNIO DANTAS DE SOUZA NETO	07-804-2	SEDEC	1996/1997 E 1997/1998	120
088562	JOSÉ ROBERTO VICENTE DOS SANTOS	04.742-2	GAPRE	1986/1987, 1987/1988, 1988/1989, 1989/1990 E 1990/1991	300

Em, 24 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N.º 237/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2010/2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
082601	EDUARDO JOSÉ BARRÓS DE OLIVEIRA	12.497-4	SEAD	05/07/1982 A 04/07/1992 6 1º DECÊNIO	340
090770	ZÉLIA JUSSELINO DE ALMEIDA	17.661-3	SEINFRA	01/07/1985 A 30/06/1995 6 1º DECÊNIO	360
084035	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	08.970-2	SEDEC	30/05/1979 A 29/05/1989 6 1º DECÊNIO	340
071009	JOSÉ LUIZ SILVA DE ARRUDA	24.533-0	SUGAM	10/05/1988 A 09/05/1998 6 1º DECÊNIO	360

Em, 25 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária da Administração

## SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

**PORTARIA N.º. 034/SEREM** João Pessoa, 22 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto n.º. 5.608, de 24 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em R\$ 22,96 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2011.

  
**PAULO CRUZ CONDE**  
Secretário da Receita Municipal

**PORTARIA N.º.035/SEREM** João Pessoa, 23 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto do art.5º. do Decreto n.º. 6.147, de 7 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Unidade Executora Municipal Tributária (UEM-T), órgão subordinado à Secretaria da Receita Municipal, visando ao implemento de projetos e ações financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM:

I. **João Agripino Maia de Vasconcelos**, Secretário Adjunto, matrícula n.º. 55.460-0 – **Coordenador-Geral**;

II. **Roberto de Souza Rique**, Assessor Especial, matrícula n.º. 62.197-8 – **Coordenador Técnico**;

III. **Eduardo da Silva Oliveira**, Agente Fiscal de Tributos, matrícula n.º. 34.865-1 – **Coordenador Administrativo-Financeiro**;

IV. **Adenilson Oliveira Ferreira**, Agente Fiscal de Tributos, matrícula n.º. 34.325-1 – **Assessor Técnico**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO CRUZ CONDE**  
Secretário da Receita Municipal



## SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 008/2011

Em, 02 de agosto de 2011.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação vigente,

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar todo e qualquer fato ilegal praticado por servidores desta Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

- Guilherme Palazzo G. Rodrigues - Presidente
- Kelly Christian Gama Pereira Diniz - 1º Membro
- Nadeuza de Fátima de F. Araújo - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com prazo de vigência de 31 de dezembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1/2011 – GP/CDU

**Cria a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de 2011/2015 Membros da Sociedade Civil, em 16.8.2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2.4.90, combinado com as alíneas "a, b e c", do inciso IV do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.95; § 2º, § 3º, § 6º, § 7º e § 8º do art. 3º; artigos 4º, e 5º; art.14 e seus parágrafos e incisos, artigos 17, 19, 22, 24, 35 e 37 do Regimento Interno do CDU, aprovado em 15.2.96 e demais legislação que disciplina este Conselho e mediante a decisão do pleno do CDU, reunido extraordinariamente em 16.8.2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que comporão a Comissão Eleitoral do CDU, aprovada pelo Pleno do Conselho que, irá conduzir o processo concernente aos representantes da Sociedade Civil, aludido ao quadriênio 2011/2015 na esfera da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, composta pelos seguintes membros:

- I - Amélia de Farias Panet Barros – presidente
- II - Maristela Viana de Oliveira – relator
- III - Rômulo Soares de Lima – membro
- IV - Elionaldo Ferreira da Fonseca - membro
- V – Desival Alixandre da Silva, Secretário.

Art. 2º A Comissão ora criada tem respaldo para atuar no Município de João Pessoa, e tendo como fundamento, a Norma Eleitoral, e demais legislação pertinente e a sua extinção se dará quando da conclusão de todo o processo eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 426ª da Fundação da Paraíba.

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 1/CDU – GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

**Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CDU, exercício 2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com o § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 38ª, de 16 de agosto de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CDU para o exercício de 2011, conforme preconiza o § 1º, do art. 25, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e decisão do Pleno do CDU, de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política, para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 426ª da Fundação da Paraíba.

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Presidente do CDU

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO C.D.U.

2011

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU.

Art. 25 O Conselho reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês.

§ 1º As sessões ordinárias mensais realizar-se-ão na segunda quarta-feira útil de cada mês, com horários e datas fixados em calendário estabelecido na primeira sessão de cada ano.

I - as Sessões Ordinárias do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no período de janeiro a dezembro de 2011, realizar-se-ão sistematicamente na segunda quarta-feira útil de cada mês, sempre às 15h em primeira chamada e em segunda e última chamada às 15h 15. Salvo exceções.

Meses	Datas	Dias	Horários	Reuniões
janeiro		Quarta-feira		
fevereiro		Quarta-feira		
Março		Quarta-feira		
Abril		Quarta-feira		
Maio		Quarta-feira		
Junho		Quarta-feira		
Julho		Quarta-feira		
Agosto		Quinta-feira		
Setembro	21	Quarta-feira	15 h	136ª
Outubro	19	Quarta-feira	15 h	137ª
Novembro	16	Quarta-feira	15 h	138ª
Dezembro	14	Quarta-feira	15 h	139ª

Aprovado na 135ª sessão ordinária de 11 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 2/CDU – GP, 16 DE AGOSTO DE 2011.

**Aprovar a criação da Comissão Eleitoral, para conduzir o processo Eleitoral versão 2011/2015 Membros da Sociedade Civil, em 16.8.2011.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2.4.90, combinado com as alíneas "a, b e c", do inciso IV do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.95; § 2º, § 3º, § 6º, § 7º e § 8º do art. 3º; artigos 4º, e 5º; art.14 e seus parágrafos e incisos, artigos 17, 19, 22, 24, 35 e 37 do Regimento Interno do CDU, aprovado em 15.2.96 e demais legislação que disciplina este Conselho e mediante a decisão do pleno do CDU, reunido extraordinariamente em 16 de agosto de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral do CDU, aprovada pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU que, irá conduzir o processo concernente aos representantes da Sociedade Civil, aludido ao quadriênio 2011/2015 na esfera da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º A Comissão ora criada tem respaldo para atuar no Município de João Pessoa, e tendo como fundamento, a Norma Eleitoral, e demais legislação pertinente.

Art. 3º Concluído o processo eleitoral, a Comissão ora criada se dissolverá automaticamente.

Art. 4º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 426ª da Fundação da Paraíba.

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Presidente do Conselho Diretor do FUNDURB

RESOLUÇÃO Nº 3/CDU – GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

**Aprovar as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, em 16.8.2011.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com os incisos I, X, do art. 8º, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido extraordinariamente em 16 de agosto de 2011 e demais legislação que o caso requer,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as áreas aqui identificadas, transformando-as em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, conforme processos a seguir:

1. Processo PMJP/CDU nº 053.194, "Condomínio Girassol I" bairro de Mangabeira.
2. Processo PMJP/CDU nº 053.383, "Condomínio Índio Piragibe" bairro Ilha do Bispo.
3. Processo PMJP/CDU nº 053.387, "Condomínio da Paz" bairro Jardim Veneza.
4. Processo PMJP/CDU nº 53.191, "Condomínios: Cidadania e Residencial Maracá" bairro Paratibe.
5. Processo PMJP/CDU nº 53.196, "Condomínio Liberdade" bairro Paratibe.
6. Processo PMJP/CDU nº 067.240, "Comunidade Riachinho" Treze de Maio.
7. Processo PMJP/CDU nº 067.246, "Comunidade Saturnino de Brito" das Trincheiras.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 426º da Fundação da Paraíba.

*Estelizabel Bezerra de Souza*  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 8/FUNDURB – GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

**Aprova os Balançetes de jun e julho 2011, do Fundo de Urbanização - FUNDURB, em 23.8.2011.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, os **Balançetes dos meses de JUNHO e JULHO** de 2011.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe de Gestão e Articulação Política, para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 425º da Fundação da Paraíba.

*Estelizabel Bezerra de Souza*  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/GS/Nº 11/2011

LIGIA MARIA TAVARES DA SILVA, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais,

**RESOLVE:**

1º Dispensar a aferição do nível do som, nas exposições públicas diurnas dos desfiles cívicos educativos e comemorativos ao dia da independência (07 de setembro), que se apresentarem em João Pessoa, desde que os interessados requeram o benefício junto à SEMAM em formulário próprio.

2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de agosto de 2011

*Ligia Maria Tavares da Silva*  
**Lígia Maria Tavares da Silva**  
 Secretária de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da **Secretaria Municipal de Habitação Social**, declara para devidos fins de comprovação que 233 (duzentos e trinta e três) beneficiários abaixo relacionados do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social 6 PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades tendo como agente repassador financeiro a Banco Industrial e Comercial S/A ó BIC Banco, integrantes do Convênio de Operação no PSH e outros ajustes ó Operações de parcelamento, firmado em 28 de fevereiro de 2008 e seus aditamentos, para a construção de 277 (duzentas e setenta e sete) unidades habitacionais, receberam seus imóveis que foram construídos e entregues aos respectivos beneficiários em conformidade com o projeto e as especificações técnicas constantes no referido convênio. Ressaltamos que as 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais estão em execução com previsão de entrega em dezembro de 2011.

Nº	Cr	Beneficiário	CPF	Endereço	Bairro
11	2307	ACELIA HERCULANO DA SILVA	02145778-74	RUA SANTA MARGARIDA, 52	MANDACARU
12	5655	ADRIANA FERREIRA DE AZEVEDO	048848464-28	RUA ARAÇÁ E MELO, 774	TORRE
13	2365	ADRIANA MARCELINO DE ALMEIDA	054863204-86	RUA PROJETA DA, 5N	JACARAPE
14	2464	ARTON BELMONT PEQUENO	498883154-04	RUA FERLHO DE OLIVEIRA, 111	ROGER
15	5718	ALECSANDRA NUNES GOUVEIA	05326363-10	SÍTIO CLIMA, 5N	GEISEL
16	2426	ALINE DA SILVA ROSENDO	010981434-08	RUA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA N 201	ERIANI SATIRO
17	5682	ANA CARLA PAIVA DA SILVA	080897004-62	TRAVESSA SANTA MARGARIDA, 59	ALTO DO CEU
18	2450	ANA LUCIA DA SILVA	277148534-68	RUA PEDRO FORTUNATO ALVES N 57	MANDACARU
19	2466	ANA LUCIA DE CARVALHO	840496344-49	RUA GEL ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, 420	FUNCIONARIOS IV
20	5699	ANAZILDA DA SILVA SANTOS	829721507-59	RUA PROJETA DA, QD. 44. LT. 185	MONSINHOR MAGNO
21	2467	ANIZIO NARCIZO DA SILVA	021748574-50	RUA CARAMURU, 84	MANDACARU
22	2497	ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOARES	380213154-15	LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA LOTE 255 Q. 072	VALENTINA
23	2315	ANTONIO BATISTA DA SILVA FILHO	713640464-34	RUA NORTE, 551	MANDACARU
24	2316	ANTONIO PEDRO DA SILVA	713405054-87	RUA GENI PAPO, 51N	MANDACARU
25	2468	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	510428654-00	RUA DA GRATUIDADE, 186	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
26	2469	CARLOS ANDRE PINTO RABELO	021372464-22	RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 694	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
27	2349	CARLOS TENORIO DA SILVA	910593304-82	NOVA REPUBLICA, 83	GEISEL
28	5686	CELIA MARIA DA SILVA	162328604-63	RUA JOSE AMERICO, 247	CRUZ DAS ARMAS
29	2470	CELIO MARTINS PEREIRA	321516834-00	RUA MONSINHOR JOSE COUTINHO, 249	ROGER
30	2449	CLEOSAR MOURA DE ANDRADE	204100394-91	RUA FREI JOAQUIM N 259	MANDACARU
31	2453	COZMA MATIAS DE FRANCA	97797374-53	RUA SBO JOAO BATISTA N 103	NOVAS
32	2471	DAVIS ASCENDINO DA SILVA	04842644-06	TRAVESSA CONCEIÇÃO CABRAL, 251	ROGER
33	5720	DEDIRAM DE FREITAS ALENCAR	623533304-63	RUA EST. JOSEANE FERREIRA DE AGUIAR S/N	JOAO PAULO II
34	2350	DIONISIA XAVIER DOS SANTOS	263824534-15	RUA ALMEIDA JUNIOR, 108	ALTO DO CEU
35	5652	EDILEUZA SOARES DA SILVA	700688524-72	RUA MEXICO, 20	MANDACARU
36	2498	EDMILSON SOARES DE OLIVEIRA	162482104-97	LOTE 08 Q. 01 LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA II	OTIZIERO
37	2473	EDMILSON CARLOS DA SILVA	426682364-68	LOT. GIDNE VERDE, QD. 566. LT. 235	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
38	5657	EDSON AVELINO DA CONCEIÇÃO	379870624-72	RUA ELIAS CALVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 314	BAIRRO DOS NOVAS
39	5694	EDSON CARDOZO DA SILVA	023962394-10	RUA INDUSTRIAL JOAO URSULDO, 269	CRISTO
40	2372	ELISABETE VENTURA MARAU	162120964-53	RUA GALILEU DE BELLE, 34	CRISTO
41	2475	ELUCIANA ALVES DE SOUZA	028525714-60	RUA DAS CALÇARIAS, 205-B	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
42	5712	EMILINE BARROS PEREIRA	058025014-73	RUA PROJETA DA, 45 NOSSO SONHO	PARATIBE
43	2322	ENILDE PRIMO DA SILVA	753369404-04	RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 50	MANDACARU
44	5713	ERICA MEDEIROS GOMES	091026544-27	RUA LUIZ DE FRANÇA PEREIRA S/N	ALTO DO MATEUS
45	5672	ERIVALDO PEDRO	169916988-00	RUA MARIA TORRES DE LIMA, 17	GEISEL
46	2475	EULALIA DUTRA DE BARROS	792722634-53	RUA CARAMURU, 79-2	MANDACARU
47	5666	EVANZO VALENTIM	488214734-04	RUA ELIAS CALVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 297	CRISTO
48	5655	EVERALDO TOMAZ DA SILVA	176957834-04	RUA BOM JESUS, 44	RANGEL
49	5716	FABIANA FERREIRA DA SILVA	077122564-46	QD F LOTE 35	GEISEL
50	5681	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	064663694-47	RUA GALILEU DE BELLE, 51N	GEISEL
51	2357	FABIANO VIEIRA DO AMARAL	081592804-81	RUA JOSÉ BONIFACIO Nº 844	NOVAS
52	2296	FLAVIANO DOS SANTOS SILVA	714758184-91	RUA SEVERINA PAIVA, 1536	MANDACARU
53	2331	FRANCINALDO LILDEFONSO DE OLIVEIRA	917082224-72	RUA JOSE AUGUSTO SALVADOR, 283	MANDACARU
54	2392	FRANCISCA MINERVA DOS SANTOS	675682624-72	RUA LEAO 13, Nº 33	MANDACARU
55	2404	FRANCISCO DIVA CANDIDA DE SOUZA	282803774-68	RUA GAL. PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS Nº 106	NOVAS
56	5668	FRANCISCO GOMES FERNANDES	323448804-53	RUA ADELAIDE NOVAIS, 08	CRISTO
57	2390	FRANCISCO JOAQUIM DO NASCIMENTO	338104944-53	RUA MARTA DA LUZ, 705	BAIRRO DOS NOVAS
58	2314	GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO	467994034-34	RUA SANTA MARGARIDA, 63	MANDACARU
59	2399	GILDAIS XAVIER DE MOURA ALMEIDA	602789784-87	AV. CENTENÁRIO, 578	CRUZ DAS ARMAS
60	5701	GLEYCY SOARES CAUJEIRO	081718834-33	RUA JOSE GOMES VARELA N 37 PARQUE SOL	VALENTINA
61	2380	HELENA GOMES BEZERRA	208222794-91	RUA MARTA DA LUZ Nº 541	NOVAS
62	2333	HELENA RODRIGUES DE FREITAS	339118274-15	RUA SAO BENEDITO, 372	CRUZ DAS ARMAS
63	2312	HELENA SALVIANO DE SOUZA	0732127134-32	RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 39	ALTO DO CEU
64	5708	HUMBERTO BERNARDINO DA SILVA JUNIOR	022175994-88	RUA JOAMIR SEVERINO DOS SANTOS, 187	MANGABEIRA I
65	2304	IVANICE MENDES DA SILVA	021080534-09	RUA ARISTIDES VILAR, 115	FUNCIONARIOS I
66	2352	JACINTA MARIA DUTRA DA SILVA	079990304-50	RUA POENTE, 226	MANDACARU
67	5689	JACINTA MARIA DUTRA GOMES	040870434-95	RUA JOSE MARIA DA SILVA, 179	CRUZ DAS ARMAS
68	2400	JANAINA DOS SANTOS	037436414-10	RUA CONCEIÇÃO CABRAL, 7	ROGER
69	2448	JANEIDE DOS SANTOS SILVA	569505144-04	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO N 134	MANDACARU
70	2363	JOABE ALVES DA SILVA	226173024-15	RUA PADRE JOAQUIM SEVERINO, 275	FUNCIONARIOS I
71	2498	JOANA ROCHA DA SILVA	488186324-49	RUA FELICIANO DOURADO N 1445	EXPEDICIONARIOS
72	2474	JOAO BATISTA CARVALHO DE PAIVA JUNIOR	008759324-60	RUA JOAO BARBOSA DE ARAUJO, 51N	MANGABEIRA
73	2321	JOAO BATISTA FAUSTINO FIDELIS	061507604-13	RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 50	MANDACARU
74	5653	JOAO DO NASCIMENTO SANTOS	262019304-87	QD. 494. LT. 282	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
75	5677	JOAO SOTERO LEITAO	161126954-72	RUA MARTA DA LUZ Nº 921	NOVAS
76	5690	JOANA FERREIRA DA SILVA	073534964-95	RUA PROJETA DA, 176	CRISTO
77	5692	JOSE ANTONIO DOS ANJOS	688289884-20	AV. COMPOSITOR AROLDO LOBO, 465-B	ALTO DO MATEUS
78	2328	JOSE AUGUSTO DE LIMA FILHO	468839304-34	RUA JORNALISTA ULISES DE OLIVEIRA, 148	CRUZ DAS ARMAS
79	2379	JOSE DA PENHA MESQUITA DA SILVA	442042214-91	RUA JOSE BONIFACIO Nº 723	NOVAS
80	2416	JOSE FERNANDES DE ALMEIDA FILHO	450781654-87	RUA GAL. PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 277	NOVAS
81	5671	JOSE IREMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	030369084-47	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 487	CRUZ DAS ARMAS
82	5673	JOSE IRONILDO MACHADO CORREIA	076251454-09	RUA JOSE BONIFACIO Nº 1180	NOVAS
83	2478	JOSE JOAO LAURENTINO	238120794-53	RUA JOSE ARNALDO, 451	CRISTO
84	5676	JOSE JUNIO DE BULHOES BATISTA	036370114-17	RUA SAO JOAO BATISTA, 466	BAIRRO DOS NOVAS
85	2479	JOSE RICARDO DE LIMA SERRANO	028276574-30	RUA VALENCIO LINS DE MENDONÇA, 173	JARDIM PLANALTO
86	2424	JOSE ROBERTO RODRIGUES	589661134-68	QUADRA 11 LOTE 10	ERIANI SATIRO
87	5664	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	263689194-34	RUA ARTUR ATADE, 98	FUNCIONARIOS I
88	5662	JOSEFA ABILIO DE SOUSA	277839794-91	RUA ERNANI RABELO BATISTA, 317	FUNCIONARIOS IV
89	5693	JOSEFA DA SILVA	067423694-50	RUA CARTEIRO DORIVAL S/N	ALTO DO MATEUS
90	5711	JOSEFA EMÍDIO DE LIMA	588005414-00	RUA GENERAL PEDRO GONÇALVES, 110	NOVAS
91	2318	JOSEFA FRANCISCA DO NASCIMENTO	467890304-68	TRAVESSA SANTA MARGARIDA, 78	MANDACARU
92	5705	JOSELA PEREIRA FELIX	218457344-00	RUA DUALMA RIBEIRO DA SILVA, 418	BAIRRO DOS NOVAS
93	2339	JOSELO SOUTO DO NASCIMENTO	011486734-82	RUA PROJETA DA, 137	GEISEL
94	2324	JOSELENILDO RIBEIRO DOS SANTOS	009876994-40	RUA EUNICE WEAVER, 22	FUNCIONARIOS I
95	5715	JOSENILTON JARLES BARBOSA	910551134-87	RUA SÃO JUDAS TADEU, 799	RANGEL
96	2480	JOSINALDO FIRMINO DE FRANCA	022905284-39	RUA DAS SIRIGUELAS, 51N	MONSINHOR MAGNO
97	2394	JULIO FREIRE DA SILVA	853381368-72	RUA JOSE BONIFACIO, 997	BAIRRO DOS NOVAS
98	5721	KLEBER FAÇOLATO MENDES	053584424-00	RUA EST. JOSEANE FERREIRA DE AGUIAR S/N	JOAO PAULO II
99	5665	LADYJANE EMANUELE BEZERRA DA SILVA	081288924-01	RUA ERNANI RABELO BATISTA, 283	FUNCIONARIOS I
100	2327	LAURO LIMA DOS SANTOS	132064004-49	RUA ANA NERI, 122	OTIZIERO
101	5687	LINDALVA MAXIMO DOS SANTOS	380243654-72	RUA CAPITAO MATUZALEM, 43	COSTA E SILVA
102	2412	LUCIA GONÇALVES DE SOUSA	798663804-15	RUA GAL. PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS Nº 134	NOVAS
103	2421	LUCIANA MARTINS DA SILVA	929807244-91	RUA GAL. PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 277	NOVAS
104	5680	LUSIA NUNES DOS SANTOS	954127004-06	RUA JOSE MARIA DA SILVA	CRUZ DAS ARMAS
105	2377	LUZIA BEZERRA DA SILVA	06444454-18	RUA MARTINS AFINSO DE SOUZA, 147	ALTO DO CEU
106	2483	LUIZA LACERDA DA SILVA	203928964-20	AV. MARVIANO MACHADO, 162	JACUARIBE
107	2482	LUIZMAR VICENTE DA SILVA	567752064-00	RUA SILVA RAMOS, 136	ROGER
108	2461	MACILENE DA SILVA CARVALHO	047089744-93	RUA SBO JOAO BATISTA N 103 BECO	NOVAS
109	2422	MALVINA INACIA LOURENCO	236047344-68	RUA AMERICO FALCÃO N 127	JACUARIBE
100	5669	MARCIA BERNARDINO DA SILVA	073038734-37	RUA CARLOS DUMONT ANDRADE, 51N	VALENTINA
101	2344	MARCIA KARINE MEDEIROS SILVA	011139114-84	RUA MANOEL FERNANDES CARVALHO, 289	FUNCIONARIOS I

102	5702	MARGARETH GOMES DA SILVA	09398424-01	RUA JOSE ALGUSTA SABADELI N 49	MANDACARU
103	2427	MARIA APARECIDA TOMAZ VICENTE	738841544-00	RUA PROJETADA S/N	NOVA REPUBLICA GESEL
104	2370	MARIA AUGUSTA DANTAS GOMES	06589324-20	TRAVESSA RODRIGUES ALVES, 76	MANDACARU
105	2369	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03139614-59	RUA MELVINO JOAQUIM DE LIMA, S/N	GEISEL
106	2363	MARIA DA CONCEIÇÃO SALVADOR DOS SANTOS	56765010-91	PIA M MARINALVA DO SILVA RIBEIRO, 51	GEISEL
107	2484	MARIA DA COSTA OLIVEIRA	26248700-00	CONJUNTO DO MOTORISTA, OD. 11, LT. 379	ALTO DO MATEUS
108	2430	MARIA DA GLÓRIA JERONIMO	02262385-75	RUA ARTHUR ATAÍDE N 44	FUNCIONARIOS I
109	2375	MARIA DA GUIA LAURENTINO DA SILVA	06264643-82	RUA MARTA DA LUZ Nº 280	NOVAIS
110	5667	MARIA DA LUZ SANTIAGO DA SILVA	000150364-21	RUA SAO BENEDITO, 362-B	CRUZ DAS ARMAS
111	2306	MARIA DA PENHA BEZERRA	58909894-72	RUA 12 DE AGOSTO, 09	ALTO DO CEU
112	2308	MARIA DA PENHA DE LIMA	504300554-34	RUA SANTA MARIA, 09	ALTO DO CEU
113	2320	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	88472914-53	RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 38	MANDACARU
114	2485	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MEDEIROS	374485174-68	RUA MARTA PACHECO N 296	NOVAIS
115	5698	MARIA DE FATIMA DA SILVA	31916246-18	RUA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA N 16	ERIVAN SBITIRO
116	2395	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	51916246-18	RUA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA N 16	CRUZ DAS ARMAS
117	5693	MARIA DE LOURDES ALMEIDA E SILVA	22552474-72	RUA MANOEL FERNANDES DE CARVALHO, 310	FUNCIONARIOS I
118	2337	MARIA DE LOURDES BARBOSA	06790424-18	RUA FRANKA LEITE, 138	CRUZ DAS ARMAS
119	5658	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	077891154-30	RUA DAS MANGUEIRAS, 100	MANDACARU
120	2371	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	012649554-80	TRAVESSA PORTO DE JOAO TOTA, 135	MANDACARU
121	2365	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	62227530-30	RUA PROFESSORA MARIA DA PAZ Nº 23 A	FUNCIONARIOS II
122	2487	MARIA DO ROSARIO SILVA MENDES DO NASCIMENTO	32345020-82	RUA PEDRO IMAQUÊ DE SOUZA N 841	VALENTINA
123	2311	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	46709604-44	RUA PROJETADA, 139	MANDACARU
124	2305	MARIA DO SOCORRO HONORATO DOS SANTOS	46721524-87	RUA MARTINS AFONSO DE SOUSA, 180	ALTO DO CEU
125	2348	MARIA JOCELINE DA SILVA	826146384-87	RUA LOURENÇO F. DA GRACA, 1565	JOSE AMERICO
126	2319	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	014993264-24	RUA DAS MANGUEIRAS, 26	MANDACARU
127	5714	MARIA JOSE DOS SANTOS	237818234-15	RUA JORNALISTA ULISSES DE OLIVEIRA, 232	CRUZ DAS ARMAS
128	2330	MARIA LUCIA CLEMENTINO DA SILVA	08152244-54	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 180	VALENTINA
129	2457	MARIA LUCIA DA SILVA	804658034-15	RUA SIO JOAO BATISTA N 193	NOVAIS
130	2433	MARIA LUCIA DA SILVA	272121904-97	RUA ARAUJO E MELO, 829	TORRE
131	2378	MARIA LUCIA FERREIRA DE MOURA	854658204-59	RUA MARTA DA LUZ Nº 270	NOVAIS
132	5670	MARIA MARTA DOS SANTOS LOPES	160820434-34	RUA IAA PAIVA, 797	MANDACARU
133	2393	MARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	154145744-72	RUA SANTA TEREZA, 304	CRUZ DAS ARMAS
134	2402	MORGANA SANTIAGO DA SILVA	008728754-32	RUA SENHOR JOSE COUTINHO, 224	ROGER
135	2395	MOSEANE COSTA DE LIMA	040818734-74	AV. CARAMURU, 626	MANDACARU
136	5700	NATALI OLIVEIRA DE PAULA	068950784-44	RUA MURLO BRUNO SOARES DE SOUZA, 136	COSTA E SILVA
137	2403	ODACI RAMOS BARBOSA	285724834-20	RUA PEDRO FORTUNATO ALVES	MANDACARU
138	2310	OLIVIA MATIAS DA SILVA	586289904-59	RUA LEAO 13, 14	MANDACARU
139	2386	PAULO FELIX DE OLIVEIRA	788298364-36	RUA SANTA SOFIA, 148	MONSENHOR MAGNO
140	2341	RENALDO VICENTE FERREIRA	889827394-91	RUA RUBENS FALCAO, 54	MANDACARU
141	2297	RENATA SALVINA DA CRUZ	063184624-56	RUA IAA PAIVA, 864	MANDACARU
142	5706	RIVALDO RAMOS DA SILVA	489063464-87	RUA PROJETADA S/N DLOC LARANJEIRA	JOSE AMERICO
143	2488	ROBSON SOARES DE SOUZA	219602164-49	RUA CORONEL ADOLFO MASSA N 882	NOVAIS
144	2298	RONALDO DANIEL DE MENEZES	92954874-20	RUA MURLO BUARQUE, 138	CRISTO
145	2313	ROSANE ROQUE DA SILVA	029748174-67	RUA ALMEIDA JUNIOR, 296	MANDACARU
146	2334	ROSILDA MONTEIRO DA SILVA	071932034-99	RUA TEM MANOEL CHAGAS DE OLIVEIRA, 416	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
147	2489	RUTE MACEDO CORDEIRO DE ARAUJO	854678634-97	RUA JOS SOARES N 126	RANGEL
148	2300	SABINA MARIA DE LIMA	97789994-53	RUA PEDRO FORTUNADO ALVES, 43	MANDACARU
149	2431	SERGIO ROBERTO FERNANDES DO NASCIMENTO	010320474-10	RUA JOAQUIM HENRIQUE SANTOS S/N	CITEC
150	2323	SEVERINA ANTONIA DO NASCIMENTO GOMES	06549894-78	RUA TRIDENTES, 320	FUNCIONARIOS I
151	5688	SEVERINA CORREIA DA SILVA	727842374-00	RUA DA CRUZILHEIA, S/N	MONSENHOR MAGNO
152	5680	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	327992064-34	RUA PROJETADA, S/N	JOSE AMERICO
153	5683	SEVERINO AVELINO DOS SANTOS	032044104-08	ENGANHO VELHO, S/N	CRAMAME
154	2486	SUEINA ARAUJO DA SILVA	039476594-42	RUA LOPO CARRO N 105	ILHA DO BISPO
155	2461	SUZANIEDE SOUZA DE LIMA	802578604-53	RUA SIQUEIRA CAMPOS N 278	CRUZ DAS ARMAS
156	2301	TANA XAVIER DA SILVA	07282714-26	RUA MARIA DE LOURDES LEITE, 416-B	BAIRRO DOS PES
157	2415	TEREZA MARIA DA SILVA LUNA	018935144-63	RUA SIO JOAO BATISTA N 286	NOVAIS
158	2397	LIBERARA DO NASCIMENTO RAMOS	674716764-34	RUA FRANCA LEITE, 319	CRUZ DAS ARMAS
159	2309	VALDINEI JANUARIO DO NASCIMENTO	032250614-09	RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 57	MANDACARU
160	2432	VALDIRA MAXIMO DOS SANTOS	075882884-22	RUA OSCAR LOPES MACHADO, S/N	VALENTINA
161	5684	VALMIRA CORREIA DA SILVA	323647414-91	RUA MANOEL FERNANDO DE CARVALHO, 66	FUNCIONARIOS I
162	2492	VANELY TRAJANO DOS SANTOS	547766354-53	RUA PTRO GILVANDRO SEIXAS N 414-A	CRUZILHEIA
163	2428	VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	725837034-04	RUA FREI MIGUELINO N 138	VARADOURO
164	2326	VERONICA GOMES	02720384-30	RUA ERNESTO DA SILVEIRA, 350	FUNCIONARIOS I
165	5707	VERONICA ISMAEL DE OLIVEIRA	014343694-92	RUA ADALGISA TARGINO DA SILVA S/N	MANDACARU
166	2494	VERONICA SOARES DO NASCIMENTO	910511004-10	RUA ODON BEZERRA N 261	TAMBÓ
167	2481	WHILMA HELITA GOMES CAVALCANTE	436528674-91	RUA ANTONIO MACHADO DA SILVA, 72	VALENTINA
168	2477	ZARDEL GOMES DA SILVA FILHO	151166384-72	RUA ARAGÃO E MELO, 748, AP. 1	TORRE
169	2425	ZELIA ARAUJO DA SILVA	160702244-34	QUADRA H LOTE 128	NOVA REPUBLICA GESEL
170	5685	ZELDA MARIA DE LIMA	863613324-53	RUA SILVA MARIZ, S/N	CRUZ DAS ARMAS
171	5661	ZULIA PONTES FARIAS	139246054-91	RUA EUNICE WEAUER, 97	FUNCIONARIOS I
172	2418	MARIA DA PENHA FRANCISCA DA SILVA	064537714-70	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 130	NOVAIS
173	2346	ALCIONE CRISTINA NASCIMENTO SILVA	031524674-00	RUA SANTO STANISLAUS, 126	BAIRRO DOS NOVAIS
174	2406	ALEXSANDRA PEREIRA FERREIRA	067367664-19	RUA SAO JOSE, 132	BAIRRO DOS NOVAIS
175	2362	ANA MARTA DE CARVALHO	979337084-04	RUA MARIA ALVES DE LIMA, 107	BAIRRO DOS NOVAIS
176	2377	ANTONIA PEREIRA NOGUEIRA	977689174-91	RUA DA ALEGRIA Nº172	NOVAIS
177	2374	BRIZ DAS DE OLIVEIRA FILHO	587661034-87	RUA DA ALEGRIA S/N	NOVAIS
178	2388	GEANY MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	081030174-18	RUA 7 DE SETEMBRO, 1599	BAIRRO DOS NOVAIS
179	2386	GERALDINA FERREIRA MENEZES	46725524-15	RUA 7 DE SETEMBRO, 370	BAIRRO DOS NOVAIS
180	5674	IEDA MARIA DA SILVA	732686774-04	RUA JOAO SAMPAIO DE BRITO, 16	BAIRRO DOS NOVAIS
181	2399	IEDA MARIA DA SILVA	674685944-49	RUA JOAO SAMPAIO Nº 365 A	NOVAIS
182	2489	IVONETE SILVA DO NASCIMENTO	20954994-04	RUA 7 DE SETEMBRO, 1241	BAIRRO DOS NOVAIS
183	2384	JACIRA ALVES DE ANDRADE	52438494-97	RUA DA ALEGRIA S/N	BAIRRO DOS NOVAIS
184	2405	MARIA ANANICADA RODRIGUES DE PONTES	15118894-53	RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 1394	NOVAIS
185	2385	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE SOUZA	110671604-34	RUA 7 DE SETEMBRO, 174	BAIRRO DOS NOVAIS
186	2376	MATILDE FERMINO DOS SANTOS	032185014-90	RUA DA ALEGRIA Nº 173	NOVAIS
187	2382	OLIVEIRAS JOSE BARBOSA	23716034-46	RUA 7 DE SETEMBRO, 310	BAIRRO DOS NOVAIS
188	2391	REJANE RIBEIRO DE LIRA	805818974-04	RUA 7 DE SETEMBRO, 50	BAIRRO DOS NOVAIS
189	2356	RITA MARIA DA SILVA	26322754-87	RUA DO AGAIVE Nº1365	NOVAIS
190	2434	ROSINEIDE CABRAL DO NASCIMENTO	087421494-78	RUA SANTO STANISLAU N 1210	NOVAIS
191	5675	SEVERINO DOS RAMOS ALVES	428573847-34	RUA SANTO STANISLAU, 684	BAIRRO DOS NOVAIS
192	2390	SEVERINO JOSE DA SILVA	206692244-72	RUA MARIA ALVES DE LIMA, 92	BAIRRO DOS NOVAIS
193	2384	EDNEUSA SOARES DOS SANTOS	025044364-32	RUA DUALMA RIBEIRO DA SILVA, 397	BAIRRO DOS NOVAIS
194	2345	GILSONILSON FRANCA BEZERRA	035637174-35	RUA ANTONIO GOUVEIA HENRIQUE, 248	BAIRRO DOS NOVAIS
195	2389	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	863949584-91	RUA ANTONIO GOUVEIA HENRIQUE, 245	BAIRRO DOS NOVAIS
196	5686	ROBSON ANTONIO DA SILVA	079884044-74	RUA LEONEL FEITOSA S/N	NOVAIS
197	2452	ZENEIDE ARAUJO COSTA	161126284-49	RUA PLACIDO DE CASTRO N 134	NOVAIS
198	2361	GILVANA FERNANDES DE LIMA	076977174-25	TRAVESSA JOSE MINEVINO, 389	BAIRRO DOS NOVAIS
199	2383	JOSEFA HIGINO BARBOSA	526324154-20	RUA ANTONIO GOUVEIA HENRIQUE, 165	BAIRRO DOS NOVAIS
200	2411	JUNIOR CALIXTO DE ANDRADE	012615484-00	RUA DO JUA, 1810	BAIRRO DOS NOVAIS
201	2354	MARCELO BARBOSA FARIAS	08262344-55	RUA CORONEL ADOLFO MASSA Nº 554	NOVAIS
202	2468	MARINALVA FIDELIS DA SILVA	074491134-65	RUA CELSO NOVAIS, 1286	BAIRRO DOS NOVAIS
203	2358	RISCONETE JOSE DOS SANTOS	065088354-43	RUA ENGENHEIRO AVIDOS Nº 236	NOVAIS
204	2387	ROSIANE ROCHA DA SILVA	031624154-70	RUA ANTONIO GOUVEIA HENRIQUE, 234	BAIRRO DOS NOVAIS
205	2419	SIMONE BELARMINO DA SILVA	072187454-60	RUA PLACIDO DE CASTRO N 415	NOVAIS
206	5678	MARIA DE LOURDES DA SILVA	549348894-68	RUA COMERCIANTE JOSE ANTONIO DE SOUZA, 159	BAIRRO DOS NOVAIS
207	5722	ANTONIA CANDIDO GONÇALVES	330821304-44	RUA PLACIDO DE CASTRO, 368	NOVAIS
208	2347	ANTONIO FERREIRA FILHO	379664364-87	RUA PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, 244	BAIRRO DOS NOVAIS
209	2454	ARLEIDE BARROS DOS SANTOS	845385324-87	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS 220 BR	NOVAIS
210	5710	CRISTINE GOUVEIA DOS SANTOS	081944874-47	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS, 167	NOVAIS
211	5679	GILDA GOMES DE OLIVEIRA	082507034-46	RUA MARTA PACHECO, 876	BAIRRO DOS NOVAIS
212	2373	JACSON FABRICO LOPES DA SILVA	012546994-80	RUA JOSE BONIFACIO, 532	BAIRRO DOS NOVAIS
213	2451	JOSEMAR JOSE DOS SANTOS	46843054-34	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 189	NOVAIS
214	2442	LUIZA GOMES DA SILVA	308487784-53	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 1123	NOVAIS
215	5704	MARCIA SILVA DE ARAUJO	10252857-95	RUA PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS - BECO	NOVAIS
216	2459	MARIA CELIA COUTINHO SABINO	014830884-80	RUA GERALDO QUIRINO N 03	NOVAIS
217	2441	MARIA DAS DORES LIMA	022384074-32	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 265	NOVAIS
218	2456	MARIA DAS NEVES JORGE	52781084-87	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS	NOVAIS
219	2343	RONALDO RAIMUNDO LOPES	06525024-88	RUA ZUMIRA DE NOVAIS	BAIRRO DOS NOVAIS
220	2342	SEVERINA MARIA DA SILVA	81280954-68	LOTEAMENTO CIDADE VERDE, OD. 635, TL. 487	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
221	2460	CELIA MARIA DA SILVA	97888664-04	RUA GERALDO QUIRINO N 39	NOVAIS

222	2332	EDICLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	03536924-07	RUA PROJETADA, OD. 4, LT. 13	JARDIM VENEZA
223	2413	EDILMA LINHARES	039432274-64	RUA ANTONIO PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO S/N	NOVAIS
224	2463	FLAVIA DA SILVA SANTOS	05206714-94	RUA GERALDO QUIRINO N 94	NOVAIS
225	2417	GILVÂN LAURENTINO BARBALHO	068890314-50	RUA GERALDO QUIRINO BECO 1	NOVAIS
226	5703	IVONETE DO NASCIMENTO SILVA	882712614-87	RUA GERALDO QUIRINO N 112	NOVAIS
227	2446	JOSE LAURINDO DA SILVA FILHO	288318884-04	RUA GERALDO QUIRINO N 115	NOVAIS
228	2444	LENIRA DA SILVA MACENA	018488194-40	RUA GERALDO QUIRINO N 96	NOVAIS
229	2368	MARIA DAS NEVES SALES DA SILVA	713969264-53	RUA DO JASMIN, 294	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
230	2462	MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA	263354254-91	RUA GERALDO QUIRINO N 84	NOVAIS
231	2329	MARIA IONE MENDES PEREIRA	02385624-72	RUA LUZ CARLOS PRESTES, 841	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
232	2447	SANDRA HELENA DOS SANTOS SILVA	96289464-34	RUA GERALDO QUIRINO N 34	NOVAIS
233	2436	VANDERLIA GONÇALVES RAMOS	087888014-20	PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS S/N BECO	NOVAIS

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.

JOSE GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº. 88/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

**RESOLVE:**

- I – Designar o servidor **José Edilberto Lima Moreira**, matrícula 0293-3 para coordenar a Atividade de Controle de Viatura da Divisão Administrativa, desta Autarquia.
- II – Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Agosto de 2011.

João Pessoa, 04 de agosto de 2011.

**Nilton Pereira de Andrade**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 89/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

**RESOLVE:**

- I – Designar a Arquiteta **Dayse Celli Barros de Souza** matrícula 0275-5 para coordenar a Atividade de Análise de Polo Gerador de Tráfego da Assessoria de Planejamento, desta Autarquia.
- II – Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Agosto de 2011.

João Pessoa, 04 de agosto de 2011.

**Nilton Pereira de Andrade**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 090/2011**

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.


**RESOLVE:**

I. Destituir a **Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar**, nomeada pela Portaria nº. 035/2009, composta pelos servidores:

- Leonardo Albuquerque Campos – Matrícula nº. 015-9 – Presidente
- Josineide Cardoso de Bruce – Matrícula nº 779-0 – Titular
- Luiz Quirino da Silva Filho – Matrícula nº 919-9 – Titular
- Sandra Regina de Araújo – Matrícula nº 122-8 – Suplente
- Maria de Fátima Ismael Lacerda – Matrícula nº 220-8 – Suplente

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de agosto de 2011.

  
Nilton Pereira de Andrade  
Superintendente

**PORTARIA Nº 091/2011**

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

**RESOLVE:**

I. Destituir a **Comissão Especial** para analisar a tramitação dos Autos de Infrações de Trânsito, nomeada pela Portaria nº. 083/2009, composta pelos servidores:

- Leonardo Albuquerque Campos – Matrícula nº. 015-9
- Cristiano Queiroz da Nóbrega – Matrícula nº 126-1
- José Jerônimo Leite – Matrícula nº 129-5

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de agosto de 2011.

  
Nilton Pereira de Andrade  
Superintendente

**EXPEDIENTE Nº. 03/2011**

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e demais legislações pertinentes, DEFERIU o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO**.

Processo nº. 2011/090263  
Servidora: **PLINIO SULA DA SILVA É Mat. 711-1**  
Lotação: Diretoria de Trânsito/DITRAN  
Período de tempo averbado: **2.556 dias (3 anos, 0 meses e 1 dia)**

João Pessoa, 22 de agosto de 2011.

  
NILTON PEREIRA DE ANDRADE  
Superintendente

EMLUR

**PORTARIA Nº 089/2011.**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ó EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 34, Parágrafo único, do Decreto nº 2.242 de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

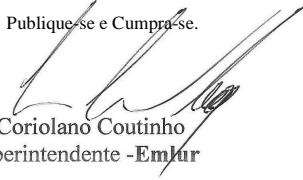
**ESTABELECE** como procedimento interno da Comissão Especial de Licitação da EMLUR (CPL/EMLUR) a obrigação de encaminhamento do processo licitatório aos Recursos Humanos da EMLUR para, antes da homologação, emitir despacho informando se algum dos sócios da empresa vencedora é servidor da EMLUR, em respeito a dicção do art. 9º, II da lei nº 8.666/93, isso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Em seguida encaminhar o processo á Superintendência para análise, homologação, revogação ou anulação do procedimento.

O não atendimento pela CPL ao aqui estabelecido importará em abertura de procedimento disciplinar para averiguação de culpa e aplicação das sanções administrativas correspondentes.

Os efeitos desta Portaria iniciam a partir de sua publicação.

EMLUR ó Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de agosto de 2011.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Coriolano Coutinho  
Superintendente -Emlur

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO


PORTARIA Nº 294/2011

Em, 22 de agosto de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 254/10 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1229 de 01 a 07 de agosto de 2010, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56. Parágrafo único da Lei 3.528/81 à servidora **CELIA DALVA NÓBREGA CORDEIRO** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº **09.945-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 295/2011

Em, 23 de Agosto de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/046580 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 207, III, da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **NAPOLEÃO MADRUGA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº **15.799-6**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 296/2011

Em, 26 de Agosto de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/044661 - PMJP**.

Expediente nº 024/2011

**O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2011/069538	MARIA LUCIA DA SILVA	08.454-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2011/084563	EVANISE FERNANDES SOUZA SILVA	07.434-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2011/065997	MARINALDA TAVARES VIRGINIO	03.187-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO

João Pessoa, 23 de agosto de 2011

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

Expediente nº 025/2011

**O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa ó IPM/JP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2011/093105	MARIA DE FATIMA CIRNE	04.217-0	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2011/056616	MARIA DAS DORES CRUZ MESQUITA	13.826-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2011/078086	ENEIDA DOS SANTOS SILVA	30.775-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2011/073564	SUELY COSTA FREIRE	23.627-6	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 25 de agosto de 2011

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 207 III, do Estatuto do servidor Público Municipal e artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **IVANILDO BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **11.287-9**, lotado na Secretaria de Planejamento.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 297/2011

Em, 26 de Agosto de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/045276- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ANGELA MARIA PEQUENO DE LUNA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº **18.885-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

## EXTRATO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 34/2011.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Décima (Dos Prazos).

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa **Brazmotos Veículos e Peça Ltda.**

**Processo:** 100139/2010.

**Modalidade:** Pregão nº. 02/2011.

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e Sr. Thiago Lima Diniz, pela Empresa Brazmotos Veículos e Peças Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto referente ao contrato nº 34/011, até 20 de julho de 2011.

**Replicado por incorreção da vigência.**

**Recursos Financeiros:**

**-14.302.08.244.5422.2937, elemento de despesa 4.4.90.52-00, 4.4.90.52-27**

João Pessoa, 25 de agosto de 2011.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 069/2010.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira (do objeto do contrato)

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQ LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Processo n.º** 2011/067600

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 29/2010 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Gilson dos Santos Miranda pela Firma MAQ LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

De acordo com o disposto no §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá sofrer alterações, para aumentá-lo ou diminuí-lo, desde que obedecido o índice legal de até 25% (vinte e cinco por cento). Desta forma, o presente contrato terá aumento legal de **17,59% (dezesete vírgula cinquenta e nove por cento)**, o que importa em um acréscimo de **06 (seis) máquinas copiadoras** referentes ao **ITEM 001** do Contrato.

**Recursos Financeiros:**

**16.101.04.126.5001.2300; Elemento de despesa 3.3.90.39-00**

João Pessoa, 22 de agosto de 2011.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º161/2011, referente ao Pregão Presencial SRP n.º038/2011, oriundo do Processo Administrativo n.º.051/2011.

**Objeto:** Aquisição de fardamento, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cooperativa de Empreendedores em Confeções de Artigos do Vestuário e Acessórios de João Pessoa ó CASEAR.

**Processo n.º:** 2011/059037 (SEDESP).

**Signatários:** Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e o Sr. Lindemary Togni Ramalho Gonçalves, pela firma Cooperativa de Empreendedores em Confeções de Artigos do Vestuário e Acessórios de João Pessoa ó CASEAR.

**Recursos Financeiros:**

**-21.108.08.11.333.5120.29976 Elemento de despesa: 3.3.90.30-05.**

**Valor Unitário:** Item 2.1 ó R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), Item 2.2 ó R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), Item 2.3 ó R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), Item 3.1 ó R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), Item 3.2 ó R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), Item 3.3 ó R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), Item 3.4 ó R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), Item 5.1 ó R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.2 ó R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.3 ó R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.4 ó R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.5 ó R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.6 ó R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.7 ó R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e Item 5.8 - R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos).

**Valor Global:** R\$ 61.569,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.

  
Luís Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º162/2011, referente ao Pregão Presencial SRP n.º038/2011, oriundo do Processo Administrativo n.º.051/2011.

**Objeto:** Aquisição de fardamento, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sportø Magazine Ltda.

**Processo n.º:** 2011/059037 (SEDESP).

**Signatários:** Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e o Sr. Raimundo Nazion Filho, pela firma Sportø Magazine Ltda.

**Recursos Financeiros:**

**-21.108.08.11.333.5120.29976 Elemento de despesa: 3.3.90.30-05.**

**Valor Unitário:** R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

**Valor Global:** R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.

  
Anátide E. Teixeira Travassos  
Presidente da Comissão de SRP

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 045/2010/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP n.º. 038/2010, oriundo do Processo Administrativo n.º. 032395/2010 - SEDEC.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desintetização, destinada ao Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos ó CRDQ.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a empresa Consulte Controle de Pragás Ltda - ME.

**Processo n.º:** 2010/121597 (CRDQ)

**Signatários:** Sr. Francisco Leônidas da Silva, pelo Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos e o Sr. Gustavo José Monteiro da Silva, pela empresa Consulte Controle de Pragás Ltda - ME.

**Recursos Financeiros:**

**-16.101.04.122.5001.21746 Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.**

**Valor Unitário:** R\$ 0,32 (trinta e dois centavos).

**Valor Global:** R\$ 17.603,20 (dezesete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.

  
Anátide E. Teixeira Travassos  
Presidente da Comissão de SRP

## EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP n.º. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo n.º. 2009/089590.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas, Francisco Augusto Santos Brasil, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda e Megapel Comércio e Serviços Ltda.

**Processo n.º:** 2011/007803 (SEDES)



**Signatários:** Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e os Senhores Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda e Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-14.302.08.242.5154.2721 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.2722 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.4025 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.4124 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.244.5159.2720 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27 e 00.

**Valor Unitário:** Item 70 ó R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 87 ó R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 102 ó R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), Item 103 ó R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 109 ó R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 117 ó R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), Item 134 ó R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), Item 181 ó R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 187 ó R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), Item 297 ó R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), Item 312 ó R\$ 0,60 (sessenta centavos), Item 313 ó R\$ 4,00 (quatro reais), Item 376 ó R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), Item 97 ó R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 08 ó R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 46 ó R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 76 ó R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 78 ó R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), Item 84 ó R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 98 ó R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 123 ó R\$ 0,16 (dezesseis centavos), Item 131 ó R\$ 0,13 ó R\$ 0,13 (treze centavos), Item 196 ó R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), Item 292 ó R\$ 15,00 (quinze reais), Item 446 ó R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), Item 554 ó R\$ 46,41 (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), Item 40 ó R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), Item 49 ó R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), Item 68 ó R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), Item 130 ó R\$ 9,00 (nove reais), Item 417 ó R\$ 23,00 (vinte e três reais), Item 418 ó R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos), Item 398 ó R\$ 13,00 (treze reais), Item 400 ó R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 509 ó R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), Item 517 ó R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 550 ó R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e Item 558 ó R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).

**Valor Global:** R\$ 7.079,60 (sete mil, setenta e nove reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.

  
Anátilde E. Teixeira Travassos  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinado ao Centro de Treinamento Miguel Arraes ó CETRE.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as firmas, Megapel Comércio e Serviços Ltda, Comercial Medeiros Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, Tutto Limp Distribuidora Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Informe Mercantil Ltda, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda e B J Comércio de Alimentos Ltda.

**Processo nº:** 2011/009955 (CETRE).

**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, e os Senhores, Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda, Arnaldo Antônio da Silva, pela empresa Comercial Medeiros Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, Carmem Iracema de Almeida Pessoa, pela empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Júnior, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Rosângela Rodrigues de França, pela firma Informe Mercantil Ltda, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda e Maria Lúcia de Sousa Bidó, pela firma B J Comércio de Alimentos Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-06.106.04.128.5166.2218 ó Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

**Valor Unitário:** Item 400 ó R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 404 ó R\$ 0,20 (vinte centavos), Item 405 ó R\$ 0,15 (quinze centavos), Item 439 ó R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), Item 337 ó R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), Item 10 ó R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), Item 57 ó R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), Item 70 ó R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 72 ó R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 102 ó R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), Item 117 ó R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), Item 125 ó R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 126 ó R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), Item 367 ó R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 368 ó R\$ 0,06 (seis centavos), Item 369 ó R\$ 0,08 (oito centavos), Item 370 ó R\$ 0,12 (doze centavos), Item 479 ó R\$ 0,05 (cinco centavos), Item 136 ó R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), Item 137 ó R\$ 17,69 (dezesete reais e sessenta e nove centavos), Item 138 ó R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), Item 142 ó R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), Item 149 ó R\$ 1,03 (um real e três centavos), Item 151 ó R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), Item 152 ó R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), Item 153 ó R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos), Item 158 ó R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Item 160 ó R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), Item 161 ó R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), Item 162 ó R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), Item 164 ó R\$ 1,96 (um real e noventa e seis

centavos), Item 167 ó R\$ 0,20 (vinte centavos), Item 175 ó R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), Item 14 ó R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 43 ó R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 44 ó R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 46 ó R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 77 ó R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), Item 78 ó R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), Item 82 ó R\$ 1,00 (um real), Item 85 ó R\$ 1,00 (um real), Item 86 ó R\$ 1,00 (um real), Item 98 ó R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 365 ó R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), Item 416 ó R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Item 324 ó R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), Item 359 ó R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), Item 360 ó R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Item 361 ó R\$ 0,15 (quinze centavos), Item 364 ó R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos), Item 383 ó R\$ 42,87 (quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), Item 385 ó R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), Item 389 ó R\$ 0,09 (nove centavos), Item 390 ó R\$ 2,00 (dois reais), Item 391 ó R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos), Item 423 ó R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), Item 425 ó R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 433 ó R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), Item 434 ó R\$ 0,07 (sete centavos), Item 435 ó R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), Item 401 ó R\$ 9,00 (nove reais), Item 420 ó R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), Item 207 ó R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), Item 209 ó R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), Item 213 ó R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) e Item 252 ó R\$ 1,07 (um real e sete centavos).

**Valor Global:** R\$ 3.745,32 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

João Pessoa, 16 de agosto de 2011.

  
Luís Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo, destinado a Secretaria da Transparência Pública ó SETRANSP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Francisco Augusto Santos Brasil, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Comercial Medeiros Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Tutto Limp Distribuidora Ltda, Megapel Comércio e Serviços Ltda, e Etina Comercial de Informática Ltda.

**Processo nº:** 2011/003326 ó SETRANSP.

**Signatários:** Sr. Alexandre Urquiza, pela Secretaria da Transparência Pública e os Senhores Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Arnaldo Antônio da Silva, pela empresa Comercial Medeiros Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Júnior, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Carmem Iracema de Almeida Pessoa, pela empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda, Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda e Rachel Teixeira Bessa Maia pela firma Etina Comercial de Informática Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-20.102.04.122.5001.2041 ó Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

**Valor Unitário:** Item 09 ó R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), Item 10 ó R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), Item 54 ó R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), Item 71 ó R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), Item 75 ó R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 93 ó R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), Item 127 ó R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), Item 188 ó R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 189 ó R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 288 ó R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), Item 289 ó R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Item 300 ó R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 301 ó R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 307 ó R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), Item 104 ó R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Item 543 ó R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 08 ó R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 46 ó R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 77 ó R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), Item 111 ó R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 112 ó R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 113 - R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 120 ó R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 123 ó R\$ 0,16 (dezesseis centavos), Item 124 - R\$ 0,16 (dezesseis centavos), Item 132 ó R\$ 7,00 (sete reais), Item 448 ó R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), Item 526 ó R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), Item 527 - R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), Item 529 ó R\$ 1,00 (um real), Item 554 ó R\$ 46,41 (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), Item 35 ó R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), Item 37 ó R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 135 ó R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), Item 169 ó R\$ 1,08 (um real e oito centavos), Item 177 ó R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item 17 ó R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), Item 68 ó R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), Item 107 ó R\$ 0,11 (onze centavos), Item 130 ó R\$ 9,00 (nove reais), Item 286 ó R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 374 ó R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos), Item 457 ó R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), Item 506 ó R\$ 0,10 (dez centavos), Item 497 ó R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), Item 395 ó R\$ 13,00 (treze reais), Item 400 ó R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 501 ó R\$ 2,35 (dois reais e

trinta e cinco centavos), Item 516 ó R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e Item 45 ó R\$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

**Valor Global:** R\$ 4.145,19 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.

  
Luís Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas, Francisco Augusto Santos Brasil, José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Tutto Limp Distribuidora Ltda, e Megapel Comércio e Serviços Ltda.

**Processo nº:** 2011/023681 (SEDES)

**Signatários:** Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e os Senhores Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Carmem Iracema de Almeida Pessoa, pela empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda e Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda.

#### Recursos Financeiros:

-14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.105.08.243.5171.2235 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.302.08.243.5164.2722 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

-14.302.08.244.5129.2720 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

-14.302.08.243.5164.4025 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

**Valor Unitário:** Item 110 ó R\$ 0,15 (quinze centavos), Item 181 ó R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 312 ó R\$ 0,60 (sessenta centavos), Item 08 ó R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 111 ó R\$ 0,75 ó R\$ setenta e cinco centavos), Item 112 ó R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 113 - R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 116 ó R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), Item 121 ó R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos), Item 123 ó R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), Item 124 ó R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), Item 130 ó R\$ 9,00 (nove reais), Item 203 ó R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), Item 418 ó R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos), Item 497 ó R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), Item 400 ó R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 439 ó R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e Item 510 ó R\$ 3,00 (três reais).

**Valor Global:** R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.

  
Luís Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo, destinado a Secretaria da Receita Municipal ó SEREM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Francisco Augusto Santos Brasil, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Comercial Medeiros Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, Megapel Comércio e Serviços Ltda, Informe Mercantil Ltda e AG Comércio de Produtos em geral Ltda.

**Processo nº:** 2011/002086 - SEREM.

**Signatários:** Sr. Paulo Cruz Conde, pela Secretaria da Receita Municipal e os Senhores Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins ó EPP, Arnaldo Antônio da Silva, pela empresa Comercial Medeiros Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Júnior, Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda, Rosângela Rodrigues de França, pela firma Informe Mercantil Ltda e Almir Moraes de Lucena pela firma Comércio de Produtos em geral Ltda.

#### Recursos Financeiros:

-26.102.04.122.5001.2041 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

**Valor Unitário:** Item 72 ó R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 75 ó R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 109 ó R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 181 ó R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 188 ó R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 02 ó R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), Item 08 ó R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 13 ó R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 50 ó R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), Item 76 ó R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 77 ó R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), Item 111 ó R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 124 ó R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), Item 292 ó R\$ 15,00 (quinze reais), Item 442 ó R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), Item 377 ó R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), Item 508 ó R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 137 ó R\$ 17,69 (dezesesseis reais e sessenta e nove centavos), Item 149 ó R\$ 1,03 (um real e três centavos), Item 158 ó R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Item 175 ó R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), Item 500 ó R\$ 2,35 (dois e trinta e cinco centavos), Item 501 ó R\$ 2,35 (dois e trinta e cinco centavos), Item 505 ó R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), Item 509 ó R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), Item 523 ó R\$ 1,00 (um real), Item 324 ó R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), Item 425 ó R\$ 0,70 (setenta centavos) e Item 03 ó R\$ 98,00 (noventa e oito centavos).

**Valor Global:** R\$ 9.675,34 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.

  
Luís Eduardo Leal Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº.010/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 2010/109769.

**Objeto:** Locação de carro de som, destinado a Secretaria de Transparência Pública ó SETRANSP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma WF Som e Publicidade.

**Processo nº:** 2011/055455 (SETRANSP).

**Signatários:** Sr. José Edvaldo Rosas, pela Secretaria de Transparência Pública e o Sr. Willington Alves Freire, pela firma WF Som e Publicidade.

#### Recursos Financeiros:

-20.104.04.121.5097.2142 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

**Valor Unitário:** R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

**Valor Global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.

  
Anátide E. Teixeira Travassos  
Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº.018/2010-SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 002/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/096465.

**Objeto:** Aquisição de cadernos, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora Grafset Ltda.

**Processo nº:** 2011/028929 (SEDESP).

**Signatários:** Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e o Sr. José Neiva Freire pela firma Editora Grafset Ltda.

#### Recursos Financeiros:

-21.102.04.122.5001.2041ó Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

**Valor Unitário:** R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos).

**Valor Global:** R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

João Pessoa, 24 de maio de 2011.

  
Anátide E. Teixeira Travassos  
Presidente da Comissão de SRP

#### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 023/2010-SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 010/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 005921/2010.

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas TLP ó Tamandaré Livraria e Papelaria Ltda, Dimex ó Distribuidora Import. e Export. Produtos em Geral Ltda e APL ó Atacadão de Papelaria Ltda.

**Processo nº:** 2011/029652 (SEDESP).

**Signatários:** Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e os Senhores Milton Dino Andrade da Silva, pela firma TLP ó Tamandaré Livraria e Papelaria Ltda, Joseph Cardjan Ribeiro Fragoso pela firma Dimex ó Distribuidora Import. e Export. Produtos em Geral Ltda e Milton Costa de Souza Filho, pela firma APL ó Atacadão de Papelaria Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-21.108.11.333.5120.2997 ó Elemento de despesa: 3.3.90.30-05.

**Valor Unitário:** Item 4.3 ó R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos), Item 6.1 ó R\$ 32,27 (trinta e dois reais e vinte e sete centavos) e Item 13.5 ó R\$ 20,28 (vinte reais e vinte e oito centavos).

**Valor Global:** R\$ 6.989,46 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.

  
Luís Eduardo Leal-Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 112/2010/SESAU, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 133/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 262/2010.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social ó SEDES

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma Plugnet Comercio e Representações LTDA.

**Processo nº:** 2011/056219 (FUNJOPE)

**Signatários:** Sr. Milton Dornelas Bezerra Júnior, pela Fundação Cultural de João Pessoa e o Sr. Breno José de Araújo Tavares, pela firma Plugnet Comercio e Representações LTDA.

**Recursos Financeiros:**

**Valor Unitário:** R\$ 2.251,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais).

-10.201.04.122.5001.2733 ó Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

**Valor Global:** R\$ 45.020,00 (quarenta e cinco mil e vinte reais).

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.

  
Luís Eduardo Leal-Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 026/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 26/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 2011/062021.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Papelaria Arco Verde Ltda.

**Processo nº:** 2011/088022 (SEDES)

**Signatários:** Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Senhor Gilmar Sobreira de Oliveira pela firma Papelaria Arco Verde Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.106.08.244.5137.2203 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.106.11.333.5137.2877 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.107.08.244.5135.2188 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.107.08.244.5135.2188 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-05

-14.105.08.243.5171.2235 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.107.08.244.5185.2265 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

-14.302.08.243.5164.4124 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

-14.302.08.244.5422.2937 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

**Valor Unitário:** Item 12 ó R\$ 70,00 (setenta reais), Item 18 ó R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), Item 60 ó R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), Item 67 ó R\$ 980,00 (novecentos reais), Item 68 ó R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), Item 69 ó R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) e Item 72 ó R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais).

**Valor Global:** R\$ 171.470,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).

João Pessoa, 23 de agosto de 2011.

  
Luís Eduardo Leal-Nunes  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº.032/2010-SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 001/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/110963.

**Objeto:** Aquisição de fardamento, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Renato Eufrásio Moreira Soares (Sport e Têxtil).

**Processo nº:** 2011/029657 (SEDESP).

**Signatários:** Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e o Sr. Renato Eufrásio Moreira Soares pela firma Renato Eufrásio Moreira Soares (Sport e Têxtil).

**Recursos Financeiros:**

-21.108.08.11.333.5120.29976 Elemento de despesa: 3.3.90.30-05.

**Valor Unitário:** R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos).

**Valor Global:** R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

João Pessoa, 26 de maio de 2011.

  
Anátide E. Teixeira Travassos  
Presidente da Comissão de SRP

**EXTRATO Nº 149/2011 DO TERMO ADITIVO 005/2011 DO CONTRATO Nº 1.518/2007 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE É SUS.**

**ORIGEM:** Processo nº 37591/2010

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**DÉCIMA É PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** É A contratada receberá, mensalmente, a importância referente aos serviços conveniados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela do Ministério da Saúde/SUS, no valor global estimado em R\$ 7.585.473,60 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

**DÉCIMA TERCEIRA É VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** É O período de vigência deste será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** CLINICA DOM RODRIGO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.08.2011

\*republicar por incorreção

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 250/2011 DO CONTRATO Nº 060/2011 PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA URINÁLISE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A SMS.**

**ORIGEM:** Processo nº 04447/2011.

**OBJETIVO:** Contrato tem para aquisição de fitas reagentes para urinálise com cessão de equipamentos em regime de comodato para a SMS. Pregão Presencial nº 023/2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** MEDLAB PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** O valor global deste contrato será de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementa a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2810 – Manutenção do Laboratório de Saúde Pública - LACEN: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2064 – Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18.04.2011

Republicação por incorreção.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 436/2011  
PROCESSO N.º 227/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à Dispensa de Licitação nº 033/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2032 – Saúde do Portador de deficiência, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
115/2011	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA.	R\$ 528.565,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).	27 de julho de 2011.

\*Republicado por incorreção.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 456/2011 DO TERMO ADITIVO 003/2011 DO CONTRATO N.º 3684/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIAS.

ORIGEM: Processo nº 09024/2011

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO – O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CENDAL-CENTRO DE DIAGNOSTICO DO APARELHO LOCOMOTOR S/C LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2011



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 521/2011  
PROCESSO N.º 147/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E HIGIENIZAÇÃO NOS AR CONDICIONADOS DAS AMBULANCIAS DOS SAMU abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070– Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070– Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
169/2011	W E F AUTO CENTER LTDA.	R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).	19 de agosto de 2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 525/2011  
PROCESSO N.º 223/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL CIRURGICOS PARA ATENDER A USUÁRIA LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871– Manter o Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
170/2011	PROMED MATERIAS CIRURGICOS LTDA.	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).	22 de agosto de 2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde:  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 526/2011  
PROCESSO N.º 231/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UPA abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à ADESAO REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1434– Construir e Equipar Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas- UPA, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
171/2011	CENTRO DE OESTE HOSPITALAR LTDA.	R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).	23 de agosto de 2011.
172/2011	ARTMED-IND. E COM. DE MOVEIS E PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$10.150,00(Dez mil, cento e cinquenta reais).	23 de agosto de 2011



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 527/2011  
PROCESSO N.º 294/2010

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro 2011, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1434– Construir e Equipar Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas- UPA, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
173/2011	VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).	22 de agosto de 2011.
174/2011	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).	22 de agosto de 2011
175/2011	FANEM LTDA.	R\$ 1.968,00 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais).	22 de agosto de 2011
176/2011	HBL VENDAS E SERV. DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA.	R\$ 27.992,00 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).	22 de agosto de 2011
177/2011	OLIDEF OZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 14.970,00 (Quatorze mil, novecentos e setenta reais).	22 de agosto de 2011
178/2011	PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA.	R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais).	22 de agosto de 2011

*R. Meira*

**ROSÉANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

**Adriene Jacinto Pereira**  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 528/2011 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2011 DO CONTRATO Nº 376/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**TERCEIRA É DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 876,54 (Oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** LUSIMAR DOS SANTOS LIMA.

**DATA DA ASSINATURA:** 24-08-2011

*R. Meira*

**ROSÉANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

**Adriene Jacinto Pereira**  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**PREGÃO 032/2011**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2011**

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de 2011, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 395, de 25 de Janeiro de 2011, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 032/2011, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, observando a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENDEDOR:** VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA  
CNPJ: 07.358.710/0001-37 – Fone: 83-3233-8707/83-8824-4466/83-8824-4455

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
09	1180402017 - BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO Nº 40	Grendene	10	22,73
10	1180402018 - BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO Nº 41	Grendene	25	22,73
11	1180402019 - BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO Nº 42	Grendene	20	22,73
12	1180402024 - BOTA DE EM BORRACHA CANO MÉDIO TAMANHO 44	Grendene	05	22,73
13	1090307016 - GANDOLA MANGA CURTA CONFORME ESPECIFICAÇÕES: Camisa masculina mangas curtas tipo militar, em tecido techno rip stop, cor azul marinho (pantone 194028p), composição 70% poliéster/30% algodão, peso 220 gm², construção tela, 38, 80 fios por cm ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que caracteriza "rip stop", reforço na trama e no urdume, no padrão guarda municipal JP-PB. Frente aberta com pesponto duplo, com abotoamento embudo caseado no sentido vertical, bainhas fixas. Cava e ombro todos com pesponto duplo, barretes nos ombros, com pesponto duplo, com 4,5 cm de largura x 13 cm de comprimento, fechadas com botões e caseados. 02 bolsos chapados e portinholas fechadas com 02 botões caseados em cada bolso com pregas macho. As mesmas dimensões da portinhola, uma tira de velcro fêmea na cor preta. Tarjeta de identificação no mesmo tecido marinho, medindo 14 cm x 2,5 cm com fechamento em velcro macho, bordado em letras maiúsculas na cor branca de 1 cm de altura com nome de guerra e tipo sanguíneo com o fator rh bordados na cor vermelha, no mesmo tamanho das letras brancas, fornecidos pela GM. A bandeira da cidade de JP-PB deve ser bordada medindo 5 cm altura x 8cm largura na manga direita centralizada e costurada com contorno branco em ponto cheio e manga esquerda bordada com a logo da Guarda Municipal. OBS.: nas mangas abaixo da Bandeira JP e logo da GM será acrescentada uma etiqueta de divisa nas mangas do arco. Todos os bordados devem ser computadorizados em fitas de tafetá, alta definição com corte a laser sem dobras, auto colante, costurados em todo seu contorno em ponto cheio na cor branca. Costas com pala dupla até a altura da cintura, e pregas laterais, frente duplada com o mesmo tecido toda fechada em pesponto duplo, na parte superior das costas e frente onde ficar, reforço terá costuras cruzadas, conforme modelo disponível no comando da Guarda Municipal de JP-PB.	Vestir	600	48,00
14	1090307013 - GANDOLAS MANGA LONGA CONFORME ESPECIFICAÇÕES: Camisa masculina mangas longas tipo militar, em tecido techno rip stop, cor azul marinho (pantone 194028p), composição 70% poliéster/30% algodão, peso 220 gm², construção tela, 38, 80 fios por cm ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que caracteriza "rip stop", reforço na trama e no urdume, no padrão guarda municipal JP-PB. Frente aberta com pesponto duplo, com abotoamento embudo caseado no sentido	Vestir	80	45,00

15	1090307014 - GANDOLA MANGA LONGA REFOÇO ACOLCHOADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES: Camisa masculina mangas longas tipo militar em tecido techno rip stop, cor azul marinho (pantone 194028p), composição 70% poliéster/30% algodão, peso 220 gm², construção tela, 38, 80 fios por cm ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que caracteriza "rip stop", reforço na trama e no urdume, no padrão guarda municipal JP-PB. Frente aberta com pesponto duplo, com abotoamento embudo caseado no sentido vertical, bainhas fixas. Cava e ombro todos com pesponto duplo, barretes nos ombros, com pesponto duplo, com 4,5 cm de largura x 13 cm de comprimento, fechadas com botões e caseados. 02 bolsos chapados e portinholas fechadas com 02 botões caseados em cada bolso com pregas macho. As mesmas dimensões da portinhola, uma tira de velcro fêmea na cor preta. Tarjeta de identificação no mesmo tecido marinho, medindo 14 cm x 2,5 cm com fechamento em velcro macho, bordado em letras maiúsculas na cor branca de 1 cm de altura com nome de guerra e tipo sanguíneo com o fator rh bordados na cor vermelha, no mesmo tamanho das letras brancas, fornecidos pela GM. A bandeira da cidade de JP-PB deve ser bordada medindo 5 cm altura x 8cm largura na manga direita centralizada e costurada com contorno branco em ponto cheio e manga esquerda bordada com a logo da Guarda Municipal. OBS.: nas mangas abaixo da Bandeira JP e logo da GM será acrescentada uma etiqueta de divisa nas mangas do arco. Todos os bordados devem ser computadorizados em fitas de tafetá, alta definição com corte a laser sem dobras, auto colante, costurados em todo seu contorno em ponto cheio na cor branca. Costas com pala dupla até a altura da cintura, e pregas laterais, frente duplada com o mesmo tecido toda fechada em pesponto duplo, na parte superior das costas e frente onde ficar, reforço terá costuras cruzadas, conforme modelo disponível no comando da Guarda Municipal de JP-PB.	Vestir	30	44,00
16	1090303100 - CALÇAS TÁTICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES: Calça masculina, em tecido techno rip stop, cor azul marinho (pantone 194028p), composição 70% poliéster / 30 % algodão, peso 220 gm², construção tela, 38,80 fios por centímetros ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que caracteriza "rip stop", reforço na trama e no urdume, no padrão guarda municipal do Recife, com fino acabamento tipo militar, com 02 (dois) bolsos medindo 23 cm (altura) x 17 cm (largura) nas laterais das pernas: esquerda e direita, posto exatamente 23 cm abaixo do cós, tipo envelope, chapados, com prega macho no centro e portinhola com fechamento de 02 (dois) botões caseados, cós com fechamento através de 01 (um) botão caseado, com vista embudada com zíper de metal pesponto duplo, com a rita (passante para cinto) do centro na parte de trás, com o dobro da largura das pernas e reforçada do cós até após a altura do joelho na parte posterior e até o tornozelo na anterior, pesponto duplo em todas as costuras de calça e travetes de 5.000 (cinco mil) pontos nos dois cantos superiores de inferiores nos bolsos, das portinholas em cada rita, conforme modelo disponível no comando da guarda municipal de JP-PB.	Vestir	680	48,00
17	1090303101 - CALÇAS TÁTICAS ACOLCHOADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES: Calça masculina, em tecido techno rip stop, cor azul marinho (pantone 194028p), composição 70% poliéster / 30% algodão, peso 220 gm², construção tela 38,80 fios por centímetros ligamento em tela, com efeito, quadrado de poliéster que caracteriza "rip stop", reforço na trama e no urdume, no padrão guarda municipal do Recife, com fino acabamento tipo militar, com 02 (dois) bolsos medindo 23 cm (altura) x 17 cm (largura) nas laterais das pernas: esquerda e direita, posto exatamente 23 cm abaixo do cós, tipo envelope, chapados, com prega macho no centro e portinhola com fechamento de 02 (dois) botões caseados, cós com fechamento através de 01 (um) botão caseado, com vista embudada com zíper de metal pesponto duplo, com a rita (passante para cinto) do centro na parte de trás, com o dobro da largura das pernas e reforçada do cós até após a altura do joelho na parte posterior e até o tornozelo na anterior, no meio do reforço acolchoado acrílico, todas as costuras da calça duplas, travete 5.000 pontos nos dois cantos superiores de inferiores nos bolsos das portinholas e em cada rita, conforme modelo disponível no comando da guarda municipal de JP-PB.	Vestir	30	41,00
18	1090103463 - CAMISA EM MALHA FIO 30 PENTEADA 100 % ALG. 160 GM² COM GOLA - 0 RIBANA 90 % ALG. 10 % ELASTANO COM SERIGRAFIA NO PEITO CONFORME AMOSTRA DISPONÍVEL NO COMANDO DA GUARDA.	Vestir	2.340	5,00
19	1090307015 - GORROS COM PALA: CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO DO FARDAMENTO (RIP STOP CEDRO AZUL MARINHO), DEVENDO SER COLOCADO O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA REGIÃO FRONTAL, BORDADO CONF. MODELO APRESENTADO NOS SEGUINTES TAMANHOS: 400 TAMANHO 57 E 350	Vestir	750	3,71
20	1090316005 - PARES DE COTURNO, TIPO MILITAR, CONFECCIONADOS EM COURO ESPECIAL, COR PRETA, PALMILHA COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, COM O SOLADO ANTIDERRAPANTE EM PU -POLIURETANO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, REFERENCIA CF 500 SELVA COM ZÍPER.	Recamonde	600	58,54
21	1090303120 - CINTO DE GUARNIÇÃO EM NYLON DE COR PRETA, TIPO MILITAR, COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: FIVELA DE ENCAIXE, PORTA-ALGEMAS, PORTA-TONFA E COUDRE COM PESTANA E ABOTOADORA.	Vestir	200	19,58
22	1090303122 - CAPAS DE COLETE EM NYLON NA COR PRETA, TIPO MILITAR COM SEUS VARIADOS ACESSÓRIOS, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NA GUARDA MUNICIPAL	RJM	600	60,00
23	1090302006 - BOTA PARA MOTOCICLISTA: Sistema de ajuste para a panturrilha com elástico; Proteção de borracha para a alavanca de câmbio; Forro-objeto em borracha; Forração de poliéster e poliúrida que proporciona rápida dispersão de transpiração e acelerado transporte da umidade, sendo completamente respirável; Proteção de impacto na parte frontal; Solado de borracha com alta resistência à abrasão; Reflexivos de segurança em alta frequência; Patente requerida.	Arroyo	300	361,64
24	109020905 - TONFA - BASTÃO DE NYLON, USO OSTENSIVO, COMPRIMENTO SSCM.	Giloplast	100	15,00
25	1090803022 - CAPACETE POLICIAL PARA USO ANTI-TUMULTO: CASCO EM POLICARBONATO PRETO COM ESPESSURA MÉDIA DE 7MM: - VISEIRA: Em policarbonato com medida aproximada de 33cm de comprimento x 20cm de altura x 2mm de espessura. Fixada por parafusos com arruelas de nylon em uma fita de aço inoxidável de 2,5cm de largura com regulagem em quatro posições, sendo o sistema de regulagem também em aço inoxidável com ajustes internos automáticos. FÓRRO: cabamento em tecido preto acolchoado sem ressaltos, sobre espuma rígida de poliuretano na cabeça e espuma flexível nas laterais (orelhas) e costas (nuca), queixim em plástico maleável com tira de nylon no poliéster com regulagem e fecho (fivela) metálico de alta resistência com lingueta em couro de vaqueta nas laterais para proteção do rosto. PROTETOR DE NUCA: Extremo duplo para nuca, sendo um removível; Confeccionado em couro de vaqueta acolchoado preto, fixado no capacete por zíper, com acabamento em ambos os lados com largura aproximada de 12cm e extensão de 30cm e um fivela, também em couro de vaqueta preto acolchoado com acabamento nos dois lados com largura aproximada de 5cm e extensão de 32 cm. ACABAMENTO (VISTA EXTERNA): Toda a borda do capacete tem acabamento de borracha com largura aproximada de 1,5 cm.	Fillizola	10	480,00

**VENDEDOR: REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR**

CNPJ: 11.505.107/0001-08 – Fone: 83-3021-8803/83-3512-9058

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	1090103504 - CONJUNTO SOCIAL FEMININO, BLAZER E CALÇA EM TECIDO TWAY, COM ELASTANO, FORRADO EM CETIM, COM CAMISA SOCIAL EM POPELINE	RJM	20	148,00
02	1090102505 - CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COM BOLSO	RJM	20	22,00
03	1090102254 - BERMUDA EM TECIDO ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CADARÇO, TAMANHOM	RJM	20	12,50
04	1090102255 - BERMUDA EM TECIDO ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CADARÇO, TAMANHOM G	RJM	50	12,00

05	1090102256 - BERMUDA EM TECIDO ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E CADARÇO. TAMANHO GG	RJM	30	13,00
06	1090103425 - CAMISA EM TECIDO DE ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE, COM BOTOES, DECOTE EM "V", COM MANGAS CURTAS, COM SÍMBOLO DA PMP NO BOLSO FRONTAL E NOME CEMITÉRIOS NA COR PRETA NAS COSTAS. TAMANHO M	RJM	20	17,45
07	1090103426 - CAMISA EM TECIDO DE ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE, COM BOTOES, DECOTE EM "V", COM MANGAS CURTAS, COM SÍMBOLO DA PMP NO BOLSO FRONTAL E NOME CEMITÉRIOS NA COR PRETA NAS COSTAS. TAMANHO G	RJM	50	16,00
08	1090103427 - CAMISA EM TECIDO DE ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE, COM BOTOES, DECOTE EM "V", COM MANGAS CURTAS, COM SÍMBOLO DA PMP NO BOLSO FRONTAL E NOME CEMITÉRIOS NA COR PRETA NAS COSTAS. TAMANHO GG	RJM	30	17,00

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizadas pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 032/2011, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 18 de Agosto de 2011.

Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

Vestir Indústria e Comércio de Confeccões Ltda  
CNPJ: 07.358.710/0001-37

Reginaldo da Silva Galvão Júnior  
CNPJ: 11.505.107/0001-08

**PREGÃO 035/2011**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2011**

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de 2011, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 395, de 25 de Janeiro de 2011, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 035/2011, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: NORT FRUT LTDA  
CNPJ: 03.160.525/000182 – Fone: 83-3231-0944

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
04	1040313011 - MELANCIA (IN NATURA)	DA TERRA	KG	17.712	1,48
15	1040302001 - BETERRABA	DA TERRA	KG	1.822	2,25
16	1040316002 - PEPINO	DA TERRA	KG	1.246	2,85
23	1040313050 - MAMAO COMUM	DA TERRA	KG	17.200	2,25
27	1040303006 - COUVE	DA TERRA	PES	11.500	2,64
30	1040513051 - MEL DE ABELHA - 1 LITRO	DA TERRA	Litro	12	25,00

VENCEDOR: POLPA DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 24.506.743/000104 – Fone: 83-3231-2175

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	1040301026 - ABACAXI TIPO PEROLA (UND)	CEASA	UND	4.772	2,80
02	1040302005 - BANANA PRATA	CEASA	KG	24.066	2,20
03	1040312008 - LARANJA PÉRA (KG)	CEASA	KG	3.038	2,05
12	1040320001 - TOMATE	CEASA	KG	144	2,90
13	1040302002 - BATATA DOCE (IN NATURA)	CEASA	KG	3.692	1,75
18	1040316001 - PIMENTÃO VERDE	CEASA	KG	48	4,50
19	1040301086 - ALFACE (PES)	CEASA	UND	192	1,47
20	1040303005 - COENTRO (KG)	CEASA	KG	24	4,00
21	1040301008 - ALHO TAMANHO MEDIO	CEASA	KG	24	14,00
24	1040307000 - GOIABA (IN NATURA)	PORRO	KG	1.150	3,30
25	1040313012 - MELÃO ESPANHOL (IN NATURA)	CEASA	KG	5.750	2,40
28	1040313046 - MILHO VERDE (IN NATURA)	CEASA	UND	3.500	0,95
29	1040115009 - OVO DE GALINHA (GRANDE)	GEMAR	UND	10.300	0,30
31	1040301005 - ABOBORA	CEASA	KG	1.150	2,45

VENCEDOR: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA-ME  
CNPJ: 00.301.402/0001-26 – Fone: 83-3233-3421

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
05	1040313025 - MARACUJA	X-X-X	KG	96	4,40
06	1040313034 - MAMAO HAVAI (IN NATURA)	X-X-X	KG	192	2,20
07	1040312009 - LIMAO TAITI	X-X-X	KG	48	3,25
08	1040303003 - CENOURA	X-X-X	KG	1.822	2,20
09	1040303004 - CHUCHU	X-X-X	KG	72	2,00
10	1040309001 - INHAME	X-X-X	KG	240	3,95
11	1040303002 - CEBOLA BRANCA	X-X-X	KG	96	2,47
14	1040302015 - BATATA INGLESA	X-X-X	KG	192	3,05
17	1040313001 - MACAXEIRA	X-X-X	KG	192	2,05
22	1040313041 - MAÇA NACIONAL (IN NATURA)	X-X-X	KG	4.580	4,83
26	1049903002 - COCO SECO	X-X-X	UND	5.750	1,37

VENCEDOR: NUTRIVET COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ: 07.556.425/0001-20 – Fone: 83-3231-4343

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
40	1040718010 - RACAO P/ CÃES - FILHOTE - (SACA C/ 25 KG)	Pratição	UND	36	80,00
41	1040718014 - RACAO P/ CAES EM MANUTENCAO (SACA 25 KG)	Míngo	UND	60	60,00
42	1040718015 - RACAO P/ CAVALO (SACA COM 40 KG)	Supranor	UND	36	37,00
44	1040718024 - RACAO PARA PRIMATA (SACA COM 18 KG)	Alcon	UND	36	230,00
45	1040718025 - RACAO PARA PSITACIDEOS (PAPAGAIO/ARARA) SACA COM 18 KG)	Nutral	UND	48	245,00
46	1040718027 - RACAO PARA PINTO (SACA COM 40 KG)	Supranor	UND	12	54,00
47	1040718028 - RAÇÃO PARA CAGADOS (POTE COM 1100G)	Nutral	UND	50	110,00
48	1040718026 - RACAO PARA SABIA (SACA COM 20 KG)	Sinfonia	UND	14	50,00
49	1040301051 - AMENDOIM (SACA COM 50 KG)	Granel	UND	12	275,00
50	1040319006 - SAL MINERAL P/ EQUINO(SACA COM 25 KG)	Supranor	UND	02	55,00
51	1040303063 - CALCARIO CALCITRICO (SACA COM 50 KG)	Granel	UND	02	13,00
52	1040718017 - RAÇÃO P/ TUCANOS (SACA C/12 KG)	Nutral	SACA	12	178,00
53	1040718029 - RAÇÃO PARA PEIXE (SACA COM 25 KG)	Presence	SACA	12	45,00
54	1040701001 - ALPISTE (SACA COM 50 KG)	Granel	UND	24	198,00
55	1040716002 - PAIÑO (SACA COM 10 KG)	Granel	UND	24	25,00
56	1040724001 - XEREM - SACA C/50 KG	Granel	UND	24	53,00

VENCEDOR: CARNES,FRUTOS DO MAR COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 08.649.539/0001-88 – Fone: 83-3243-1088

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
34	1040106002 - FRANGO ABATIDO	Avebon	KG	5.800	3,50
35	1040106008 - FIGADO BOVINO	Mafbrig	KG	2.900	6,00
39	1040116009 - PEIXE DE 2ª CONGELADO	Netuno	KG	1.150	7,90

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 055/2011, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2011.

*[Assinatura]*  
 LAURA MARIA FARIAS BARBOZA  
 Secretária de Administração  
 NÓRT FRUT LTDA  
 CNPJ: 03.160.525/000182

*[Assinatura]*  
 POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 24.506.743/000104

*[Assinatura]*  
 MARLA DE FATIMA SILVA SOUZA-ME  
 CNPJ: 00.301.402/0001-26

*[Assinatura]*  
 NUTRIVET COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 07.556.425/0001-20

*[Assinatura]*  
 CARNES, FRUTOS DO MAR COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 08.649.539/0001-88

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229 e 232/2011**

Processo Licitatório nº 080/2011

Pregão Presencial nº 057/2011

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO II.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 057/2011, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2011**

HLB VENDAS E SERV. DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 05.000.571/0001-40

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
6	600	Unid.	Fixador para tubo endotraqueal tipo Thomas, descartável adulto	MAKE LINE	17,00	10.200,00
7	300	Unid.	Fixador para tubo endotraqueal tipo Thomas, descartável infantil	MAKE LINE	10,30	3.090,00
9	2.600	LT	Gel eletrolítico para ECG, acondicionada em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CARBOGEL	5,30	13.780,00
10	1.600	LT	Gel lubrificante para ultrassonografia torácica e abdominal, hidrossolúvel, hipoalérgica, com boa condutividade sônica, acondicionada em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CARBOGEL	5,30	8.480,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>35.550,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2011**

LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.819.724/0001-73

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
4	3.000	FR	Fixador celular em spray, 100mL.	VIGISPEC	4,40	13.200,00
5	100	GL	Fixador para processadora automática de Raio-X, solução para preparar 76 L. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	IBF	105,49	10.549,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>23.749,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2011**

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - CNPJ: 55.643.555/0001-43

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
1	700	Kg	Desincrostante químico, em pó, contendo indicado para limpeza de materiais com sujeira inorustante. Embalada em saco plástico de 1Kg.	RIOQUÍMICA	8,89	6.223,00
2	950	GL	Detergente enzimático, contendo tensoativo não iônico, PH neutro, biodegradável, baixa espuma, associado a no mínimo três enzimas do tipo amilase, lipase e protease, concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Para uso diluído. Embalagem contendo 5 litros com dados de identificação, procedência, composição, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	75,00	71.250,00
8	8.300	LT	Gel antisséptico contendo álcool 70% acondicionado em recipiente plástico de 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	6,48	53.784,00
15	2.500	LT	Sabonete líquido para higiene corporal dos pacientes hospitalizados, pH neutro, boa viscosidade, boa aparência e poder degermante, acondicionado em frasco plástico de 1 L	RIOQUÍMICA	3,60	9.000,00
17	1.500	GL	Solução desinfetante e esterilizante de artigos 14 dias - Contendo glutaraldeído à 2%, com inibidor de corrosão e atividade germicida desinfetante em 30 minutos, esterilizante entre 8 e 10 horas. Embalagem plástica transparente contendo 1 litro com componente ativador e dispositivo indicador de nível de atividade do glutaraldeído, rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	4,20	6.300,00
18	800	LT	Solução desinfetante e esterilizante de artigos 14 dias - Contendo glutaraldeído à 2%, com inibidor de corrosão e atividade germicida desinfetante em 30 minutos, esterilizante entre 8 e 10 horas. Embalagem plástica transparente contendo 5 litros com componente ativador e dispositivo indicador de nível de atividade do glutaraldeído, rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	15,40	12.320,00
19	16.800	LT	Solução germicida para antisepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	3,10	52.080,00
20	2.000	LT	Solução germicida para antisepsia e desinfecção contendo álcool etílico 96%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	4,20	8.400,00
21	2.050	LT	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) - Contendo clorexidina à 4% , embalagem plástica transparente contendo 1 litro rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	12,00	24.600,00
22	1.050	LT	Solução antisséptica alcóolica (TINTURA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo alcóolico, atóxica e hipoalérgica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	9,78	10.269,00
23	4.200	LT	Solução antisséptica aquosa (TOPICA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, atóxica e hipoalérgica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	7,60	31.920,00
24	2.050	LT	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) associada a agente tensoativo, atóxica e hipoalérgica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUÍMICA	8,50	17.425,00

25	700	LT	Solução contendo éter sulfúrico E Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.	RIOQUIMICA	15,00	10.500,00
26	800	LT	Solução contendo Peróxido de Hidrogênio (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) _ Uso hospitalar, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	2,23	1.784,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>315.855,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2011**  
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Item	Qunt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unid. RS	V. Total. RS
11	144	CX	Indicador biológico de leitura rápida para monitorização de esterilização a vapor saturado sob pressão composto de tira de papel impregnada com geobacillus stearotherophilus na população de 105 ou 106. Autocontido. Acondicionado em frasco termoplástico contendo uma ampola de vidro com nutrientes hermeticamente fechada. Tampa plástica perfurada, rótulo adesivo contendo as informações da carga esterilizada, data, número do lote e o indicador de processo próprio para incubadora de leitura rápida (3 horas), embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 50 ampolas.	3M	1.262,00	181.728,00
12	36	CX	Indicador químico interno-teste de BOWIE & DICK para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba a vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes. Espaço para anotação para pronto uso. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 240 unidades.	3M	18,69	672,84
13	20	CX	Indicador químico interno - classe V, tipo integrador para monitoração química interna de pacotes processados. Constituído de cápsula reativa aos parâmetros do processo (tempo, temperatura e vapor), com sinalizador externo visual gradativo, indicativo de adequação ou falha dos parâmetros da esterilização. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 240 unidades. Cal sodada - Em pilulas formato lenticular, com grau de umidade de 14 a 16%, absorção 22L/100gramas, grau de dureza com ruptura de grão acima de 700g, embalagem de plástico rígido, contendo 5kg, com dados de identificação, procedência, composição, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	3M	292,90	5.858,00
31	30	PCT		ATRASORB	58,96	1.768,80
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>190.027,64</b>

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235**

Processo Licitatório nº 183/2011

Pregão Presencial nº 118/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA GASOMETROS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 118/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2011**

H&T COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA. 6 CNPJ: 03.442.087/0001-45

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 01 - ORTO TRAUMA	MARCA	V. UNIT. RS	V. TOTAL. RS
1.01	35	Und.	Pack calibrador COx	Nova Biomedical	2.633,73	92.180,55
1.02	20	Und.	Pack reagente p/ COOX CCx	Nova Biomedical	1.061,47	21.229,40
1.03	15	Und.	Pack controle para metabólitos e eletrólitos CCx	Nova Biomedical	1.000,00	15.000,00
1.04	15	Und.	Pack controle para gases CCx	Nova Biomedical	638,48	9.577,20
1.05	15	Und.	Pack controle p/ COOX CCx	Nova Biomedical	798,10	11.971,50
1.06	20	Und.	Termol paper CCx	Nova Biomedical	19,36	387,20
1.07	10	Und.	Membrana de PO2 CCx	Nova Biomedical	850,00	8.500,00
1.08	1	Und.	Sensor de Potássio CCx	Nova Biomedical	3.200,00	3.200,00
1.09	10	Und.	Membrana de PCO2 CCx	Nova Biomedical	850,00	8.500,00
1.10	1	Und.	Sensor de Cálcio CCx	Nova Biomedical	1.000,00	1.000,00
1.11	2	Und.	Calibrador de Hemoglobina CCx	Nova Biomedical	399,05	798,10
1.12	2	Und.	Tubulação completa de bomba principal W/R CCx	Nova Biomedical	1.596,20	3.192,40
1.13	1	Und.	Eletodo de PO2 CCx	Nova Biomedical	6.384,80	6.384,80
1.14	1	Und.	Eletodo de PCO2 CCx	Nova Biomedical	6.384,80	6.384,80
1.15	1	Und.	Eletodo de Na CCx	Nova Biomedical	3.112,59	3.112,59
1.16	1	Und.	Eletodo de glicose CCx	Nova Biomedical	6.384,80	6.384,80
1.17	1	Und.	Eletodo de Lactato CCx	Nova Biomedical	6.384,80	6.384,80
1.18	1	Und.	Sensor de pH CCx	Nova Biomedical	5.506,89	5.506,89
1.19	1	Und.	Sensor de referência CCx	Nova Biomedical	3.032,78	3.032,78
1.20	4	Und.	Solução desproteinizante CCx	Nova Biomedical	478,46	1.913,84
1.21	10	Und.	Membrana de glicose CCx	Nova Biomedical	880,00	8.800,00
1.22	10	Und.	Membrana de lactato CCx	Nova Biomedical	750,00	7.500,00
1.23	48	Und.	Dispositivo de retenção de coágulo	Nova Biomedical	319,24	15.233,52
1.24	36	Und.	Pack calibrador PhOx	Nova Biomedical	1.704,78	6.134,54
1.25	06	Und.	Pack controle automático pH0x	Nova Biomedical	1.117,34	6.704,04
1.26	31	Und.	Termol paper PhOx	Nova Biomedical	11,97	371,07
1.27	09	Und.	Membrana de PO2 pH0x	Nova Biomedical	750,00	6.750,00
1.28	1	Und.	Sensor de Potássio pH0x	Nova Biomedical	3.500,00	3.500,00
1.29	12	Und.	Membrana de PCO2 pH0x	Nova Biomedical	760,00	9.120,00
1.30	1	Und.	Sensor de cálcio pH0x	Nova Biomedical	1.350,00	1.350,00
1.31	03	Und.	Calibrador de hemoglobina pH0x	Nova Biomedical	391,07	1.173,21
1.32	02	Und.	Tubulação completa de bomba principal W/R pH0x	Nova Biomedical	881,90	1.763,80
1.33	1	Und.	Eletodo de PO2 pH0x	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
1.34	1	Und.	Eletodo de PCO2 pH0x	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
1.35	1	Und.	Eletodo de Na pH0x	Nova Biomedical	2.394,30	2.394,30
1.36	1	Und.	Eletodo de glicose pH0x	Nova Biomedical	6.348,89	6.348,89
1.37	1	Und.	Eletodo de lactato pH0x	Nova Biomedical	5.985,75	5.985,75
1.38	1	Und.	Sensor de pH pH0x	Nova Biomedical	3.994,49	3.994,49
1.39	1	Und.	Sensor de SO2 pH0x	Nova Biomedical	5.231,55	5.231,55
1.40	03	Und.	Solução desproteinizante pH0x	Nova Biomedical	311,26	933,78
1.41	13	Und.	Membrana de glicose pH0x	Nova Biomedical	580,00	7.540,00
1.42	25	Und.	Membrana de lactato pH0x	Nova Biomedical	651,00	16.275,00
1.43	1	Und.	Sensor de uréia CCx	Nova Biomedical	3.445,00	3.445,00
1.44	3	Und.	Sensor de magnésio CCx	Nova Biomedical	1.704,78	5.114,34
1.45	3	Und.	Sensor de cloro CCx	Nova Biomedical	1.704,78	5.114,34
1.46	3	Und.	Membrana de uréia CCx	Nova Biomedical	730,62	2.191,86
1.47	1	Und.	Sensor de creatinina CCx	Nova Biomedical	6.000,00	6.000,00
1.48	8	Und.	Membrana de creatinina CCx	Nova Biomedical	600,00	4.800,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>						<b>422.795,29</b>

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 02 - HMSI	MARCA	V. UNIT. RS	V. TOTAL. RS
2.01	48	Und.	Dispositivo de retenção de coágulo	Nova Biomedical	319,24	15.233,52
2.02	85	Und.	Pack calibrador PhOx	Nova Biomedical	1.713,00	145.605,00
2.03	12	Und.	Pack controle automático pH0x	Nova Biomedical	1.117,34	13.408,08
2.04	67	Und.	Termol paper pH0x	Nova Biomedical	11,97	801,99
2.05	18	Und.	Membrana de PO2 pH0x	Nova Biomedical	750,00	13.500,00
2.06	02	Und.	Sensor de Potássio pH0x	Nova Biomedical	3.500,00	7.000,00
2.07	25	Und.	Membrana de PCO2 pH0x	Nova Biomedical	760,00	19.000,00
2.08	02	Und.	Sensor de cálcio pH0x	Nova Biomedical	1.350,00	2.700,00
2.09	07	Und.	Calibrador de hemoglobina pH0x	Nova Biomedical	391,07	2.737,49
2.10	04	Und.	Tubulação completa de bomba principal W/R pH0x	Nova Biomedical	881,90	3.527,60
2.11	02	Und.	Eletodo de PO2 pH0x	Nova Biomedical	4.389,55	8.779,10
2.12	02	Und.	Eletodo de PCO2 pH0x	Nova Biomedical	4.389,55	8.779,10
2.13	02	Und.	Eletodo de Na pH0x	Nova Biomedical	2.394,30	4.788,60
2.14	02	Und.	Eletodo de glicose pH0x	Nova Biomedical	6.348,89	12.697,78
2.15	02	Und.	Eletodo de lactato pH0x	Nova Biomedical	5.985,75	11.971,50
2.16	02	Und.	Sensor de pH pH0x	Nova Biomedical	3.994,49	7.988,98
2.17	02	Und.	Sensor de SO2 pH0x	Nova Biomedical	5.231,55	10.463,10
2.18	06	Und.	Solução desproteinizante pH0x	Nova Biomedical	311,26	1.867,56
2.19	26	Und.	Membrana de glicose pH0x	Nova Biomedical	580,00	15.080,00
2.20	45	Und.	Membrana de lactato pH0x	Nova Biomedical	651,00	29.295,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>						<b>335.314,40</b>

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 03 - ICV	MARCA	V. UNIT. RS	V. TOTAL. RS
3.01	17	Und.	Dispositivo de retenção de coágulo	Nova Biomedical	319,24	5.427,08
3.02	24	Und.	Pack calibrador PhOx	Nova Biomedical	1.713,00	41.112,00
3.03	04	Und.	Pack controle automático pH0x	Nova Biomedical	1.117,34	4.469,36
3.04	14	Und.	Termol paper pH0x	Nova Biomedical	11,97	167,58
3.05	06	Und.	Membrana de PO2 pH0x	Nova Biomedical	750,00	4.500,00
3.06	01	Und.	Sensor de Potássio pH0x	Nova Biomedical	3.500,00	3.500,00
3.07	08	Und.	Membrana de PCO2 pH0x	Nova Biomedical	760,00	6.080,00
3.08	01	Und.	Sensor de cálcio pH0x	Nova Biomedical	1.350,00	1.350,00
3.09	02	Und.	Calibrador de hemoglobina pH0x	Nova Biomedical	391,07	782,14
3.10	01	Und.	Tubulação completa de bomba principal W/R pH0x	Nova Biomedical	881,90	881,90
3.11	01	Und.	Eletodo de PO2 pH0x	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
3.12	01	Und.	Eletodo de PCO2 pH0x	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
3.13	01	Und.	Eletodo de Na pH0x	Nova Biomedical	2.394,30	2.394,30
3.14	01	Und.	Eletodo de glicose pH0x	Nova Biomedical	6.348,89	6.348,89
3.15	01	Und.	Eletodo de lactato pH0x	Nova Biomedical	5.985,75	5.985,75
3.16	01	Und.	Sensor de pH pH0x	Nova Biomedical	3.994,49	3.994,49
3.17	01	Und.	Sensor de SO2 pH0x	Nova Biomedical	5.231,55	5.231,55
3.18	02	Und.	Solução desproteinizante pH0x	Nova Biomedical	311,26	622,52
3.19	08	Und.	Membrana de glicose pH0x	Nova Biomedical	580,00	4.640,00
3.20	15	Und.	Membrana de lactato pH0x	Nova Biomedical	651,00	9.765,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>						<b>116.031,66</b>

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 04 - HMFV	MARCA	V. UNIT. RS	V. TOTAL. RS
4.01	17	Und.	Dispositivo de retenção de coágulo	Nova Biomedical	319,24	5.427,08
4.02	25	Und.	Pack calibrador PhOx	Nova Biomedical	1.713,00	42.825,00
4.03	04	Und.	Pack controle automático pH0x	Nova Biomedical	1.117,34	4.469,36
4.04	14	Und.	Termol paper pH0x	Nova Biomedical	11,97	167,58
4.05	05	Und.	Membrana de PO2 pH0x	Nova Biomedical	750,00	3.750,00
4.06	01	Und.	Sensor de Potássio pH0x	Nova Biomedical	3.500,00	3.500,00
4.07	07	Und.	Membrana de PCO2 pH0x	Nova Biomedical	760,00	5.320,00
4.08	01	Und.	Sensor de cálcio pH0x	Nova Biomedical	1.350,00	1.350,00
4.09	01	Und.	Calibrador de hemoglobina pH0x	Nova Biomedical	391,07	391,07
4.10	01	Und.	Tubulação completa de bomba principal W/R pH0x	Nova Biomedical	881,90	881,90
4.11	01	Und.	Eletodo de PO2 pH0x	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
4.12	01	Und.	Eletodo de PCO2 pH0x	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
4.13	01	Und.	Eletodo de Na pH0x	Nova Biomedical	2.394,30	2.394,30
4.14	01	Und.	Eletodo de glicose pH0x	Nova Biomedical	6.348,89	6.348,89
4.15	01	Und.	Eletodo de lactato pH0x	Nova Biomedical	5.985,75	5.985,75
4.16	01	Und.	Sensor de pH pH0x	Nova Biomedical	3.994,49	3.994,49
4.17	01	Und.	Sensor de SO2 pH0x	Nova Biomedical	5.231,55	5.231,55

4.18	02	Und.	solução desproteínizada pH0x	Nova Biomedical	311,26	622,52
4.19	08	Und.	Membrana de glicose pH0X	Nova Biomedical	580,00	4.640,00
					<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>106.078,59</b>
					<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>980.219,94</b>

João Pessoa, 18 de Agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236 E 237

Processo Licitatório nº 113/2011

Pregão Presencial nº 075/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 075/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2011

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. 6 CNPJ: 49.324.221/0008-80

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
3	550.000	Frs	Cloreto de sódio sol. injetável 0,9%, volume de 500ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,08	594.000,00
4	130.000	Frs	Cloreto de sódio solução indicada para procedimentos de baixo risco, não indicado para infusão venosa, 0,9% volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	FRESENIUS	1,04	135.200,00
5	58.000	Frs	Glicose 5%, volume de 250ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,10	63.800,00
6	270.000	Frs	Glicose 5%, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,19	321.300,00
7	270.000	Frs	Ringer com lactato, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,20	324.000,00
8	10.000	Frs	Ringer sem lactato, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,14	11.400,00
9	8.600	Frs	Solução glicosifisiológica 1:1 sol. injetável, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,13	9.718,00
11	5.000	Frs	Solução de água destilada, estéril, apirrogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível com volume total de 2.000ml, graduado e sistema fechado.	LAB CLIN	3,48	17.400,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>1.476.818,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2011

FARMACE 6 INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. 6 CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
2	70.000	Frs	Cloreto de sódio sol. injetável 0,9%, volume de 250ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	FARMACE	0,93	65.100,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>65.100,00</b>

João Pessoa, 19 de Agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238, 239 e 240

Processo Licitatório nº 043/2011

Pregão Presencial nº 032/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ANGIOPLASTIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE II.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 032/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2011

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. 6 CNPJ: 50.595.271/0001-05

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
3	1	Unid.	BALÃO ATB DE ANGIOPLASTIA 5x 20	BIOTRONIC	4.100,00	4.100,00
9	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA 5 x 20	BIOTRONIC	3.050,00	3.050,00

12	13	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 2 x 150 mm	BIOTRONIC	2.350,00	30.550,00
16	2	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 6 X 120mm	BIOTRONIC	2.350,00	4.700,00
17	2	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 7 X 100mm	BIOTRONIC	2.350,00	4.700,00
18	1	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 5x60 mm	BIOTRONIC	4.190,00	4.190,00
26	1	Unid.	CATETER BALÃO 5 X 40	BIOTRONIC	1.500,00	1.500,00
27	1	Unid.	CATETER BALÃO 6 X 40	BIOTRONIC	1.500,00	1.500,00
52	6	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO 0,018 x 300	BRIVANT	750,00	4.500,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>58.790,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2011

CIRURGICA EFETIVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 6 CNPJ: 08.958.479/0001-85

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
1	26	Unid.	AGULHA DE PUNÇÃO 18	BIOMETRIX LTD- ISRAEL	48,00	1.248,00
4	2	Unid.	BALÃO COMPLACENTE 12x80	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.780,00	9.560,00
6	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE KRYLINK 6x 40x 120	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.780,00	4.780,00
7	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA HIDROFILICO DUPLO LUMEN 3x100x 135	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	5.100,00	5.100,00
11	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA 3x200	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	5.000,00	5.000,00
14	15	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 5 x 80 mm	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.150,00	62.250,00
19	1	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 6x20 mm	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.150,00	4.150,00
20	3	Unid.	CATETER ANGIOGRÁFICO VERTEBRAL 125cm 5F COM PONTA RADIOPACA	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	300,00	900,00
24	1	Unid.	CATETER BALÃO 3 x 120	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.980,00	4.980,00
28	1	Unid.	CATETER JIM 5F x 100 COM PONTA RADIOPACA	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	300,00	300,00
30	1	Unid.	CATETER MAMÁRIO	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	250,00	250,00
31	2	Unid.	CATETER SIMMONS 2	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	300,00	600,00
39	2	Unid.	CATETER VERTEBRAL	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	200,00	400,00
40	1	Unid.	CATETER VERTEBRAL 125 cm	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	182,00	182,00
41	21	Unid.	CATETER VERTEBRAL 5 F	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	182,00	3.822,00
43	2	Unid.	FILTRO DE PROTEÇÃO CEREBRAL	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	12.000,00	24.000,00
45	21	Unid.	FIO GUIA 0,035 x 260 HIDROFILICO	COOK MEDICAL	400,00	8.400,00
46	11	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO 0,018 X 260 EXTRA SUPORTE	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	1.100,00	12.100,00
47	1	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO EXTRA-STIFF 0,035 x 260mm	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	520,00	520,00
48	5	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035 x 260 CM	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	440,00	2.200,00
49	5	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035 x 260 CM	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	400,00	2.000,00
57	23	Unid.	INSUFLADOR COM TORNEIRA 20ml	BIOMETRIX LTD- ISRAEL	750,00	17.250,00
59	17	Unid.	INTRODUTOR 5F	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	150,00	2.550,00
60	6	Unid.	INTRODUTOR 5F E 11 CM	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	105,60	633,60
61	1	Unid.	INTRODUTOR 6F DE 11 CM	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	216,00	216,00
62	6	Unid.	INTRODUTOR 6F	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	150,00	900,00
70	1	Unid.	PROTESE DE PTFE ANELADO	AESCLAP AG - ALEMANHA	3.500,00	3.500,00
72	4	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO-EXPANSIVEL 6x120 mm	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	12.900,00	51.600,00
73	1	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO-EXPANSIVEL 6x150 mm	BIARD PERIPHERALV ASCULAR, INC - ESTADOS UNIDOS	10.000,00	10.000,00
76	2	Unid.	STENT EXPANSIVEL POR BALAO 8 X 120mm	COOK MEDICAL	14.100,00	28.200,00
77	1	Unid.	STENT 4 x 20 DE NITINOL EXPANSIVEL POR BALÃO	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	14.000,00	14.000,00
78	2	Unid.	STENT CAROTÍDEO CÔNICO 6 x8 x40mm	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	14.600,00	29.200,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>310.791,60</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2011

PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. 6 CNPJ: 09.244.342/0001-21

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
2	3	Unid.	BAINHA 6Ex 13CM	COOK MEDICAL	400,00	1.200,00
5	1	Unid.	BALÃO COMPLACENTE DE AORTA CILÍNDRICO 32mm x 100cm	COOK MEDICAL	6.000,00	6.000,00
8	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA HIDROFILICO TROCA RÁPIDA DUPLO LUMEN 2x200x170	COOK MEDICAL	6.000,00	6.000,00
10	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA 2x200	COOK MEDICAL	3.500,00	3.500,00
13	13	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 3 x 150 mm	COOK MEDICAL	4.950,00	64.350,00
15	1	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 6 X 100mm	COOK MEDICAL	4.490,00	4.490,00
21	3	Unid.	CATETER BALÃO 2 x 120	COOK MEDICAL	4.200,00	12.600,00
23	1	Unid.	CATETER BALÃO 3 x 40	COOK MEDICAL	4.980,00	4.980,00
29	1	Unid.	CATETER RUMP 5F x 65 COM PONTA RADIOPACA	COOK MEDICAL	370,00	370,00

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
32	2	Unid.	CATETER 4 FR x 150cm HIDROFÍLICO	COOK MEDICAL	1.500,00	3.000,00
33	23	Unid.	CATETER 4,5 fr X 135cm HIDROFÍLICO	COOK MEDICAL	3.500,00	80.500,00
34	2	Unid.	CATETER 4FR x 150cm PONTA 45°	COOK MEDICAL	3.450,00	6.900,00
35	1	Unid.	CATETER HIDROFÍLICO 4FR 135CM	COOK MEDICAL	1.700,00	1.700,00
36	1	Unid.	CATETER HIDROFÍLICO 6,5 HEAD HUNTER x 135 cm	COOK MEDICAL	3.500,00	3.500,00
37	14	Unid.	CATETER HIDROFÍLICO 5,5 FR x 135cm	COOK MEDICAL	3.450,00	48.300,00
38	1	Unid.	CATETER VERTEBRAL 5F PONTA RADIOPACA E HIDROFÍLICO 125 cm	COOK MEDICAL	3.450,00	3.450,00
42	1	Unid.	ENDOPRÓTESE BIFURCADA AÓRTICA	COOK MEDICAL	83.800,00	83.800,00
44	3	Unid.	FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL 0,035 x 260 EXTRA 6 STIFF COM PONTA FLEXÍVEL DE 8 cm	COOK MEDICAL	950,00	2.850,00
51	4	Unid.	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,014 x 300	COOK MEDICAL	1.499,50	5.998,00
53	1	Unid.	FIO GUIA METRO 0,035 x480cm COM MARCAS RADIOPACAS	COOK MEDICAL	1.499,50	1.499,50
54	3	Unid.	FIO GUIA HIDROFÍLICO DE NITINOL 0,035x 260 COM PONTA FLEXÍVEL 8 cm DE PLATINA	COOK MEDICAL	950,00	2.850,00
58	2	Unid.	INTRODUTOR ARAMADO 55cm C/ PONTA RADIOPACA 6F	COOK MEDICAL	1.500,00	3.000,00
63	1	Unid.	INTRODUTOR 8F ARAMADO 5	COOK MEDICAL	1.950,00	1.950,00
64	1	Unid.	INTRODUTOR ARAMADO COM PONTA RADIOPACA 55cm 5F	COOK MEDICAL	1.950,00	1.950,00
65	7	Unid.	INTRODUTOR ARAMADO COM PONTA RADIOPACA 55cm 7F	COOK MEDICAL	950,00	6.650,00
67	2	Unid.	INTRODUTOR CONTRA-LATERAL BALKIN 7F	COOK MEDICAL	1.450,00	2.900,00
68	1	Unid.	INTRODUTOR CURTO 8 F	COOK MEDICAL	280,00	280,00
69	1	Unid.	INTRODUTOR ARAMADO HIDROFÍLICO 6F x 90cm COM PONTA RADIOPACA	COOK MEDICAL	2.950,00	2.950,00
71	1	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO-EXPANSÍVEL 5 x 120 mm	COOK MEDICAL	12.800,00	12.800,00
74	1	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO EXPANSÍVEL 5 x 100 mm	COOK MEDICAL	10.000,00	10.000,00
75	2	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO EXPANSÍVEL 12x 100 mm	COOK MEDICAL	12.990,00	25.980,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>416.297,50</b>	

João Pessoa, 24 de agosto de 2011.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241 à 251/2011.**

Processo Licitatório nº 007/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 007/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2011**

O ESCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. 6 CNPJ: 09.183.224/0001-50

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
15	216	Unid.	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário	Brasil	3,00	648,00
25	611	Unid.	SUPORTE para papel higiênico	Premisse	16,30	9.959,30
26	421	Unid.	SUPORTE para papel toalha em 2 (duas) dobras em aço esmaltado	Aurimar	17,72	7.460,12
27	525	Unid.	SUPORTE para papel toalha em 2 (duas) dobras em plástico polipropileno	Premisse	14,52	7.623,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>25.690,42</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2011**

FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR 6 CNPJ: 06.265.304/0001-67

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
48	9.120	CENTO	SACO plástico p/ lixo 100 LT	Rava	5,90	53.808,00
50	9.120	CENTO	SACO plástico p/ lixo 50 LT	Rava	3,80	34.656,00
52	3.600	CENTO	SACO plástico p/ lixo doméstico, cor azul - 50 LT	MB	5,20	18.720,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>107.184,00</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2011**

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. 6 CNPJ: 07.227.808/0001-55

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
32	11.880	Unid.	APARELHO de barbear descartável	Bic	0,42	4.989,60
45	42.960	PCT	PAPEL toalha	Ecopapae	6,28	269.788,80
46	4.200	ROLO	SACO para acondicionamento de alimentos 5 KG	Hiperrol	8,18	34.356,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>309.134,40</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2011**

MULTIQUIL PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA. 6 CNPJ: 41.116.302/0002-98

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
23	421	Unid.	SUPORTE fixo para copos de água	Trilha Ind.Com.	9,70	4.083,70
24	421	Unid.	SUPORTE fixo para copos de café	Trilha Ind.Com.	8,10	3.410,10
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>7.493,80</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2011**

DISTRIBUIDORA GLOBO LTDA 6 CNPJ: 11.208.403/0001-47

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
14	1.050	Unid.	ESCOVA para limpeza de unhas	Panew	1,21	1.270,50
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>1.270,50</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2011**

TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. 6 CNPJ: 05.449.553/0001-40

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
6	185	Unid.	CABO para MOP	TOMKI	14,00	2.590,00
9	1.680	Unid.	CESTO plástico em polietileno - 8 LT	ARQPLAST	1,03	1.730,40
31	450	Unid.	VASSOURÃO em piaçava	BRUXAXA	6,00	2.700,00
54	21.600	PAR	LUVA borracha, em látex resistente lisa, para limpeza G	VOLK	1,37	29.592,00
55	21.600	PAR	LUVA borracha, em látex resistente lisa, para limpeza M	VOLK	1,37	29.592,00
56	11.040	PAR	LUVA borracha, em látex resistente lisa, para limpeza P	VOLK	1,37	15.124,80
60	213.000	LT	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO	OLIMPO	0,82	174.660,00
61	10.420	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%	EMFAL	3,12	32.510,40
63	77.450	LT	DESINFETANTE LÍQUIDO	VALENÇA	1,48	114.626,00
64	2.830	GALÃO	DESINFETANTE BACTERICIDA	VERSATIL	11,95	33.818,50
65	58.650	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO	INVICTO	0,73	42.814,50
67	4.150	Unid.	INSETICIDA EM SPRAY	RAID	5,72	23.738,00
68	2.780	FRASCO	LIMPA VIDROS	WORKER	1,40	3.892,00
70	10.050	Unid.	PURIFICADOR DE AR AROMATIZADO, (LAVANDA/JASMIM)	GLADE	4,97	49.948,50
74	470	CX	SABÃO DE CÔCO	ORIENTAL	30,00	14.100,00
75	9.600	Unid.	SABÃO EM PASTA	IGUAL	1,03	9.888,00
76	44.900	CX	SABÃO EM PÓ, EM CAIXA	INVICTO	35,62	1.599.338,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>2.180.663,10</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2011**

COMERCIAL MEDEIROS LTDA 6 CNPJ: 04.654.716/0001-63

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
7	210	Unid.	CAIXA plástica em polietileno	Plastex	13,02	2.734,20
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>2.734,20</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2011**

LECTICA-COMERCIO DE MAT. PARA ESCRITORIOS LTDA. 6 CNPJ: 35.423.169/0001-39

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
22	435	Unid.	RODO para piso - 60 cm	Brasil	13,50	5.872,50
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>5.872,50</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2011**

CLARIT COMERCIAL LTDA. 6 CNPJ: 02.898.097/0001-27

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
11	194	CONJ.	COLETORES de lixo, para acondicionamento de resíduos recicláveis	BRALIMPIA	378,00	73.332,00
39	16.920	Unid.	MOP úmido sintético	BETTANIN	7,85	132.822,00
66	1.500	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO	BECKER	12,10	18.150,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>224.304,00</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2011**

RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6 CNPJ: 41.150.160/0001-02

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
57	4.440	CENTO	SACO plástico p/ lixo infectante - 100 LT	RAVA	25,93	115.129,20
58	4.500	CENTO	SACO plástico p/ lixo infectante - 30 LT	RAVA	10,53	47.385,00
59	4.740	CENTO	SACO plástico p/ lixo infectante - 50 LT	RAVA	15,17	71.905,80
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>234.420,00</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2011**

UNIQUH SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA. 6 CNPJ: 25.497.280/0001-16

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
72	5.150	LT	REMOVEDOR DE CERA	Royal Quality	6,72	34.608,00
77	58.120	LT	SABÃO LÍQUIDO	Royal Quality	2,31	134.257,20
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>168.865,20</b>	

João Pessoa, 23 de agosto de 2011.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Metr.: 59.474-1



**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011 - SEDEC**

Ao décimo quinto dia do mês de Agosto do ano de 2011, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diogenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **032/2011** - SEDEC, cujo objetivo fora a formalização **para Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Centros de Referência em Educação Infantil/CREI's**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **045889/2011/SEDEC**, a qual se constituiu em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Centros de Referência em Educação Infantil/CREI's**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

**Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2006.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. **032/2011/SEDEC**);

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 15 de Agosto de 2012.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA: MRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**CNPJ:** 10.738.691/0001-89 **FONE/FAX:** (83) 9173-0931  
**END.:** Rua João XXIII, 263, Box 01 – Sesi – Bayeux – PB **CEP:** 58306-010  
**EMAIL:** [mrsdistribuidora@gmail.com](mailto:mrsdistribuidora@gmail.com)

CÓDIGO	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	MARCA
1040301002	01	Kg	Açúcar. Tipo: refinado. Embalagem: pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg.	160.496	R\$ 3,49	União
1040301069	02	Kg	Feijão Cariquinha Tipo: 1, Grupo 1 - comum, classe cores (limpo e sem mistura), Embalagens: Pacote de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 Kg.	94.000	R\$ 3,30	Saframil

**EMPRESA: DANTAS & LACERDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ:** 09.912.207/0001-07 **FONE/FAX:** (83) 3321-0098  
**END.:** Rua Pedro Álvares Cabral, 41 – Centro – Campina Grande – PB **CEP:** 58.100-470  
**EMAIL:** [dalimentos@hotmail.com](mailto:dalimentos@hotmail.com)

CÓDIGO	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	MARCA
1040303058	03	Kg	Feijão Macassa Tipo: 1, Grupo 1, classe branco (limpo e sem mistura) Embalagens: Pacote de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 Kg.	24.200	R\$ 3,72	Máximo
1040301076	04	Pote	Margarina. Tipo: Margarina vegetal com sal, com no mínimo 66% de lipídeo, com 0% de gordura trans. Embalagem: Pote de 500g, acondicionados em caixa.	19.400	R\$ 3,38	Qualy
1049903013	07	Tablete	Rapadura de Cana-de-açúcar tablete de 800g, com variação de 10% para mais ou para menos. Embalagem Plástica individualmente, contendo informação nutricional. Acondicionados em fardo com 25 unidades.	6.500	R\$ 4,25	Daterra
1040303027	08	Caixa	Canjiquinha de Milho Embalagem: caixa de 250g	2.800	R\$ 3,99	Yoki

**EMPRESA: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ:** 07.277.808/0001-55 **FONE/FAX:** (83) 3239-5835  
**END.:** Rua Elias Pereira de Araújo, 80 – Sala A – Mangabeira – João Pessoa – PB.  
**EMAIL:** [luciabdo@bol.com.br](mailto:luciabdo@bol.com.br)

CÓDIGO	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	MARCA
1040301077	05	Kg	Milho de mungunzá. Tipo: 1. Classe: Amarela. Embalagem de 500g.	22.900	R\$ 1,87	Rei de Ouro
1040313049	06	Pacote	Milho de pipoca. Tipo: 1. Classe: Amarela. Embalagem de 500g.	1.800	R\$ 3,02	Triunfo
1040301110	09	Lata	Leite de soja (sem lactose), enriquecido com vitaminas e minerais, sabor natural. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem: Latas de 300g.	250	R\$ 9,27	Lev Soy

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
11872 / 11871	10.102.12.306.5200.2519	3.3.90.30	00 (Recursos Próprios) e 11 (PNAE/FNDE)

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

**Parágrafo primeiro** – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS\*;

**Parágrafo segundo** – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**Parágrafo terceiro** – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no **item 30** do edital de licitação Pregão Presencial nº. 032/2011, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

**Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

**Parágrafo único** – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- Advertência;
- Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o **licitante vencedor**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **Secretaria de Educação e Cultura**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

**Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº. 045889/2011/SEDEC;
- Edital do Pregão Presencial nº. 032/2011-SEDEC e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 032/2011.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (Dalpes Silveira de Souza, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Maria Carolina Barbosa Severo e Carlos Gomes de Araujo Neto) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretaria de Educação

MRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 10.738.691/0001-89  
EMPRESA FORNECEDORA

DANTAS & LACERDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.912.207/0001-07  
EMPRESA FORNECEDORA

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.277.808/0001-55  
EMPRESA FORNECEDORA

Maria Carolina Barbosa Severo  
CSL / SEDEC  
Mat. 62.601-5

Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho  
Pregoeira da CSL/SEDEC

#### EXTRATO Nº 019/2011 – Contrato 004/2011

ORIGEM: Decreto Municipal n.º 7.216/11.

OBJETO: Prestação de Serviços de Sistema Eletrônico via internet.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.

CONTRATADO: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) em consonância com a Cláusula Quarta e Subcláusula primeira do Contrato N.º 004/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimos Orientados Produtivo. Elemento de Despesa 3.3.90.39. – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Código Reduzido: 8215.

DATA DA ASSINATURA: 12.07.2011.

Raimundo Nunes Pereira  
Secretário




## LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2011 PROCESSO ADM. N.º 1150/2011  
 OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Sacos para Acondicionamento de lixo.  
 DIA DA SESSÃO: 06/09/2011 ó AS: 09h (nove horas).

A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial. A sessão pública será realizada na sede da Autarquia na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa / PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS 00. Edital: cópia a ser adquirida mediante preenchimento de protocolo solicitado através do e-mail: [cplemlur@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:cplemlur@joaopessoa.pb.gov.br). Atendimento Externo da Comissão: 08:30 as 11:30 h e das 14:30 as 17:30h. Informações pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 24 de agosto de 2011.

  
 Jaqueline da S. Nascimento  
 Presidente da Comissão e Pregoeira

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2011

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 25/2011**, referente à contratação de empresa especializada para ministrar cursos de *Access*, *AutoCAD*, Segurança de Rede, Gerência de Redes, para 48 (quarenta e oito) servidores municipais, em favor da **Fundação de Educação Tecnologia e Cultural da Paraíba - FUNTEC**, no valor de **R\$ 14.702,28 (quatorze mil setecentos e dois reais e vinte e oito centavos)**, com fulcro no art. 24, inc. XII c/c Art. 26, parágrafo único, inc. II, III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer nº 0213/2011 da Assessoria Jurídica da SEAD, ratificado pelo Parecer nº. 132/2011 da Coordenadoria de Controle Interno e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 2011/049883.

*(Republicado por incorreção)*

João Pessoa, 12 de agosto de 2011.

  
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2011

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 27/2011**, referente à contratação de empresa especializada, para ministrar Curso de Pós Graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública, para 120 (cento e vinte) servidores desta edilidade, em favor da empresa **Centro de Capacitação Profissional da Paraíba LTDA**, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer Jurídico nº. 133/2011 da Coordenadoria de Controle Interno e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 2011/084616.

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.

  
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação referente aos Serviços de Realização de Curso de Qualificação Profissional em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com fundamento no inciso XIII do art. 24º da Lei 8666/93, com suporte orçamentário no programa 14.107.08.244.5135.2188, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 00, contido no Processo nº 018/2011, conforme manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria e PARECER nº 187/2011 e Contrato de nº. 001/2011 . PTTS/SEDES.

João Pessoa, 18 agosto de 2011.

  
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS  
 Secretária da SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 262/2011

Contratação do COCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2011, a partir das 22h00min, na Praça Vidal de Negreiros ó Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 262/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO representado por Terezinha da Silva Carneiro, inscrita no CPF sob o nº. 203.292.374-20, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

  
 Milton Dornellas Bezerra Júnior  
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 263/2011

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA ME ó JC PRODUÇÕES representante exclusivo do cantor e compositor MARCIO GREYCK que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2011, a partir das 23h00min, na Praça Vidal de Negreiros ó Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 263/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA ME ó JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

  
 Milton Dornellas Bezerra Júnior  
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 264/2011**

Contratação da CIRANDA TUPINAMBÁS que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2011, a partir das 22h00min, na Praça Vidal de Negreiros ó Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 264/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA TUPINAMBÁS representada por José Ferreira Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 267/2011**

Contratação da BANDA CABAÇAL DE ZÉ PRETINHO que fará apresentação no dia 06 de agosto de 2011, a partir das 23h00min, na Praça Vidal de Negreiros ó Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 267/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA CABAÇAL DE ZÉ PRETINHO representado por José Lopes da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº. 738.097.304-59, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 271/2011**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA ME ó JC PRODUÇÕES representante exclusivo do apresentador mestre de cerimônia ULISSES BARBOSA que fará locução da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011, na Praça Vidal de Negreiros ó Ponto de Cem Réis.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 271/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA ME ó JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de julho de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 288/2011**

Contratação do TRIO KENTURA NORDESTINA que fará apresentação no dia 19 de agosto de 2011, as 16h00min, na Praça Maria da Penha Nascimento, no conjunto Costa e Silva. A Prefeitura, através desta Fundação apoiará o evento em comemoração ao aniversário de João Pessoa na comunidade da Gauchinha..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 288/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO KENTURA NORDESTINA, inscrito no CPF sob o nº. 023.472.374-20 representado por JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELOS, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 306/2011**

Contratação do Escritor JOMAR MORAES SOUTO para participar de uma apresentação (bate-papo) na sexta-feira, 19 de agosto 2011, as 19 horas, no Ponto de Cem Réis dentro da programação do Agosto das Letras-2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 306/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Escritor JOMAR MORAES SOUTO inscrito no CPF sob o nº. 025.089.824-15, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 307/2011**

Contratação do Escritor TARCISIO DE SOUZA PEREIRA para participar de uma apresentação (mediação) na sexta-feira, 19 de agosto 2011, as 18 horas, no Ponto de Cem Réis dentro da programação do Agosto das Letras-2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 307/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Escritor TARCISIO DE SOUZA PEREIRA inscrito no CPF sob o nº. 504.090.004-00, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 309/2011**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA 6 MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do escritor e jornalista LINALDO GUEDES DE AQUINO que fará a mediação no dia 17 de agosto de 2011, a partir das 19h00min, dentro da programação do Agosto das Letras 2011, que ocorrerá no período de 15 a 19 de agosto de 2011 na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 309/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA 6 MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 310/2011**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA ME 6 JC PRODUÇÕES representante exclusivo do escritor FRANCISCO REGINALDO DE SÁ MENEZES que participará de um bate-papo no dia 17 de agosto de 2011, dentro da programação do Agosto das Letras 2011, que ocorrerá no período de 15 a 19 de agosto de 2011 na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 310/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA ME 6 JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 311/2011**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA 6 MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo da escritora ALICE RUIZ, que ministrará oficina no período de 15 a 17 de agosto de 2011 dentro da programação do Agosto das Letras 2011, que ocorrerá no mesmo período no Ponto de Cem Réis..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 311/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA 6 MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 312/2011**

Contratação do Grupo OS TRÊS DO NORTE para uma apresentação no dia 21 de agosto as 13:00 hs no Clube Pe de Ouro no Bairro de Mandacaru. A Prefeitura, através desta Fundação apoiara o evento DIA DOS PAIS, realizado pela Radio Alternativa 100% Mandacaru.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 312/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS TRÊS DO NORTE, representado por JOSIL DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 313/2011**

Contratação do Grupo OS PoETs para uma apresentação na quinta-feira, 18 de agosto 2011, as 21:00 horas, no Ponto de Cem Reis dentro da programação do Agosto das Letras-2011. Os PoETs é o encontro de 3 músicos/compositores/vocalistas, que apresentam um repertório de canções compostas em parceria. Todos fazem as letras e as músicas. Todos cantam.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 313/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS PoETs, representados por JOSÉ WALTER DA COSTA inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 314/2011**

Contratação da Escritora LAIS LISBOA CHAFFE para participar de uma apresentação (palestra) na quarta-feira, 17 de agosto 2011, as 20 horas, no Ponto de Cem Reis dentro da programação do Agosto das Letras-2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 314/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Escritora LAIS LISBOA CHAFFE inscrito no CPF sob o nº. 463.756.600-25, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 315/2011**

Contratação do Cantor NALDINHO BRAGA para uma apresentação no dia 19 de agosto de 2011 às 19:00 horas, na Praça do Povo da Fundação Espaço Cultural ó FUNESC. A Prefeitura em parceria com o Governo do Estado através desta Fundação realizará o projeto Som das 6, sempre em uma sexta-feira de cada mês, a partir das 18:00 horas.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 315/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Cantor NALDINHO BRAGA (Elinaldo Menezes Braga), inscrito no CPF sob o nº. 219.347.973-91, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 316/2011**

Contratação do Grupo QUARTA JUSTA para uma apresentação na sexta-feira, 19 de agosto 2011, às 20 horas, na Galeria Gamela. A Prefeitura, através desta Fundação apoiará a exposição do artista plástico Mirabeau menezes na Galeria Gamela.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 316/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo QUARTA JUSTA, representado por ANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº. 041.834.644-55, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 317/2011**

Contratação do Grupo CAMENA para uma apresentação nos dias 25, 27 (às 20:00hs) e 28 de agosto de 2011 às 18:00 horas, no Museu de São Francisco. A Prefeitura, através desta Fundação apoiará o evento CANTATA HUMANA realizado pelo núcleo artístico da Escola de Música da Universidade Federal da Paraíba.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 317/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAMENA, representado por JOSÉ WALTER DA COSTA - ME inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 318/2011**

Contratação de HENRIQUE MARTINS DE ORNELLAS - musico e compositor que fará apresentação no dia 19 de agosto de 2011, a partir das 10h00min, durante as comemorações dos 8 anos do Restaurante Popular da Lagoa, promovido pela SEDES com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 318/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de HENRIQUE MARTINS DE ORNELLAS, inscrito no CPF sob o nº. 323.374.692-04, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 319/2011**

Contratação do GRUPO OS AMIGOS DO FORRÓ que fará apresentação no dia 20 de agosto de 2011, a partir das 07h00min, na Escola Evote ó Gramame, durante o Passeio Turístico ao Vale do Gramame com os servidores do município, promovido pela Secretaria de Administração-SEAD com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 319/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OS AMIGOS DO FORRÓ representado por Isaac José da Silva Nascimento, inscrito no CPF sob o nº. 074.940.464-70, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 043/2011**

Contratação da Empresa SERGIO RUFINO DE ALMEIDA, para custear despesas com o concerto da máquina der Xérox do Casarão 34. Conforme memorando 494/DA/2011, e seus anexos do Processo Administrativo 6224/11.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 043/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Empresa SERGIO RUFINO DE ALMEIDA., inscrito no CNPJ nº. 00.604.091/0001-74, pelo valor global de R\$ 355,00 (trezentos e cinqüenta e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 044/2011**

Contratação da Empresa ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA, para custear despesas com a compra de aparelhos telefônicos, destinados a alguns setores desta Fundação. Conforme memorando 493/DA/2011, e seus anexos do Processo Administrativo 6225/11.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 044/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Empresa ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA., inscrito no CNPJ nº. 70.120.662/0001-80, pelo valor global de R\$ 223,30 (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 045/2011**

Contratação de LETICIA MARIA DA SILVA, para prestar serviços de camareira da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011, na Praça Vidal de Negreiros ó Ponto de Cem Réis. Conforme memorando 101/DAC/2011, e seus anexos do Processo Administrativo 5990/11.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 045/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LETICIA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF nº. 874.333.974-34, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de julho de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**HOMOLOGAÇÃO**

**I Convocatória para Seleção Curricular e Audição de Músicos Bolsistas da Banda 5 de Agosto – 2011. Sobre o Nº09/2011**

**OBJETIVO:** Selecionar músicos jovens para ingressar na prática de conjunto, através de seleção curricular e, posteriormente, audição, para provimento de cargo em comissão como músico bolsista da Banda de Música da Cidade de João Pessoa – Banda 5 de Agosto no ano de 2011

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

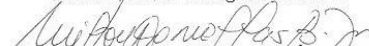
Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

**HOMOLOGO**

I Convocatória para Seleção Curricular e Audição de Músicos Bolsistas da Banda 5 de Agosto – 2011. Sobre o Nº09/2011

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2011.

  
MILTON DORNELLAS BEZERRA JÚNIOR  
Diretor Executivo

**ATA DE SELEÇÃO**

CONVOCATORIA PARA BOLSISTAS DA BANDA 5 DE AGOSTO

Convocatória 009/2011

Aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas da manhã reuniram-se os membros da Comissão de seleção encarregada de selecionar os músicos que entregarão o quadro de músicos bolsistas da banda 5 de agosto de acordo com a convocatória 009/2011 publicado no Semanário Oficial nº 1274 de 12 a 18 de junho de 2011 da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Fizeram parte da Comissão de Seleção os Músicos; Maria Leopoldina Cardoso, Thallyana Barbosa Silva, Alan de Araújo de Brito. A comissão iniciou os trabalhos com a primeira etapa a análise de currículos, depois passou para a segunda etapa que foi a prova prática que constou de uma peça de livre escolha e uma leitura a primeira vista. Após avaliação de todos os candidatos presentes. A comissão selecionou os sete bolsistas que atuarão na banda 5 de agosto e seus suplentes:

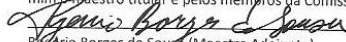
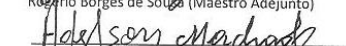
**Músicos Bolsistas da Banda 5 de Agosto**

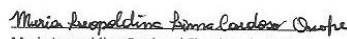
**Flauta Transversal:** Vanessa de Sousa Santos Rodrigues  
**Oboé:** Renan Mendes da Silva  
**Fagote:** Cayo de Araujo Rufino  
**Trompas:** Waldir Borba de Andrade Junior/ Gilberto Coutinho de Souza  
**Bombardino:** Marlon Barros de Lima  
**Marimba e Bateria:** Marcelo de Lucena de Santana Duarte

**Suplentes:**

**Flauta Transversal:** Alessandro Dantas da Silva/ Ester Samara Lima da Silva  
**Fagote:** Bruna Heloisa Gama do Bomfim  
**Trompa:** Lucas Ângelo Figueiredo  
**Bombardinos:** Reginaldo Barbosa Martins/ Rogério Pereira Vicente  
**Marimba e Bateria:** Felipe Wagner Renovato de Araujo

Não havendo mais nada a tratar, eu Rogério Borges de Sousa Maestro Adjunto da banda 5 de Agosto e responsável pela realização da avaliação. Encerro a presente ata, que vai assinada por mim o maestro titular e pelos membros da Comissão de Seleção.

  
Rogério Borges de Sousa (Maestro Adejuato)  
  
Adelson Machado (Maestro Titular)

  
Maria Leopoldina Cardoso (Flautista da Banda)

  
Thallyana Barbosa Silva (Flautista da Banda)

  
Alan de Araújo de Brito (Saxofonista da Banda)

João Pessoa 22 agosto de 2011